

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXVIII

FLORIANÓPOLIS, 30 DE OUTUBRO DE 2019

NÚMERO 7.534

MESA

Julio Garcia
PRESIDENTE

Mauro de Nadal
1º VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Minotto
2º VICE-PRESIDENTE

Laércio Schuster
1º SECRETÁRIO

Pe. Pedro Baldissera
2º SECRETÁRIO

Altair Silva
3º SECRETÁRIO

Nilso Berlanda
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Maurício Eskudlark
Vice-Líder: Coronel Mocellin

PARTIDOS POLÍTICOS

(Lideranças)

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

Líder: Luiz Fernando Vampiro

BLOCO SOCIAL LIBERAL

Líder: Coronel Mocellin
Lideranças dos Partidos
que compõem o Bloco:

PL PSL

Maurício Eskudlark Sargento Lima

BLOCO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder: Milton Hobus
Lideranças dos Partidos
que compõem o Bloco:

PSD PDT

Kennedy Nunes Paulinha

PSDB PSC

Vicente Caropreso Jair Miotto

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Líder: Fabiano da Luz

BLOCO PARLAMENTAR

Líder: Nazareno Martins
Vice-Líder: José Milton Scheffer
Lideranças dos Partidos
que compõem o Bloco:

PP PSB

João Amin Nazareno Martins

PRB PV

Sergio Motta Ivan Naatz

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Romildo Titon - Presidente
Milton Hobus - Vice-Presidente
Paulinha
Fabiano da Luz
Luiz Fernando Vampiro
Ivan Naatz
João Amin
Coronel Mocellin

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Maurício Eskudlark - Presidente
Kennedy Nunes - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Luciane Carminatti
Jerry Comper
Ivan Naatz
Nazareno Martins
Ricardo Alba

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Luciane Carminatti
Jerry Comper
Romildo Titon
Ricardo Alba

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Felipe Estevão - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Dr. Vicente Caropreso
Neodi Saretta
Volnei Weber
Luiz Fernando Vampiro
Nazareno Martins

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Paulinha - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Fabiano da Luz
Moacir Sopelsa
Volnei Weber
João Amin
Nazareno Martins
Sargento Lima
Marcius Machado

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Luciane Carminatti
Valdir Cobalchini
Fernando Krelling
Jessé Lopes

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Fernando Krelling - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Jair Miotto
Ada De Luca
Ivan Naatz
Felipe Estevão

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Milton Hobus
Fernando Krelling
Jerry Comper
Bruno Souza
José Milton Scheffer
Sargento Lima
Marcius Machado

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

José Milton Scheffer - Presidente
Moacir Sopelsa - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Marcos Vieira
Neodi Saretta
Volnei Weber
Coronel Mocellin

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Jair Miotto - Presidente
Luiz Fernando Vampiro - Vice-Presidente
Marcos Vieira
Luciane Carminatti
Ada De Luca
Bruno Souza
Felipe Estevão

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Ivan Naatz - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Dr. Vicente Caropreso
Jair Miotto

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Luiz Fernando Vampiro
Romildo Titon
Marcius Machado
Ada De Luca - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Milton Hobus
Moacir Sopelsa
Bruno Souza
Jessé Lopes

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO

Ricardo Alba - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Dr. Vicente Caropreso
Luiz Fernando Vampiro
Romildo Titon
Sergio Motta

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Milton Hobus - Presidente
Coronel Mocellin - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Fabiano da Luz
Jerry Comper
Volnei Weber
Nazareno Martins

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Maurício Eskudlark - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Milton Hobus
Fabiano da Luz
Valdir Cobalchini
Ada De Luca
Bruno Souza

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luciane Carminatti - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Paulinha
Fernando Krelling
Nazareno Martins
Ana Campagnolo

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Marcus Machado - Presidente
Kennedy Nunes - Vice-Presidente
Jair Miotto
Neodi Saretta
Moacir Sopelsa
Romildo Titon
Bruno Souza

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente
Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Valdir Cobalchini
Ada De Luca
José Milton Scheffer
Jessé Lopes

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Sergio Motta - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Jair Miotto
Paulinha
Romildo Titon
Ana Campagnolo

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Fernando Krelling - Vice-Presidente
Jair Miotto
Luciane Carminatti
Ada De Luca
Sergio Motta
Sargento Lima

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Jerry Comper - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Neodi Saretta
Moacir Sopelsa
João Amin
Ana Campagnolo

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela editoração, diagramação e por tornar público os atos da Assembleia Legislativa.</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias.</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão.</p>	<p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXVIII NESTA EDIÇÃO: 20 PÁGINAS</p>	<p>ÍNDICE</p> <p>Plenário Ata da 097ª Sessão Ordinária realizada em 23/10/2019 2</p> <p>Atos da Mesa Ato da Presidência DL..... 4 Ato da Mesa Consleg..... 4 Atos da Mesa 4</p> <p>Publicações Diversas Aviso de Licitação 5 CPI..... 5 Ofícios..... 15 Portarias..... 15 Projetos de Lei 17 Projeto de Lei Complementar20</p>
---	---	--

P L E N Á R I O

ATA DA 097ª SESSÃO ORDINÁRIA

DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2019

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada Faraco De Luca - Altair Silva - Bruno Souza - Coronel Mocellin - Dr. Vicente Caropreso - Fabiano da Luz - Fernando Krelling - Ismael dos Santos - Ivan Naatz - Jair Miotto - Jerry Comper - João Amin - José Milton Scheffer - Julio Garcia - Laércio Schuster - Luciane Carminatti - Luiz Fernando Vampiro - Marcius Machado - Marcos Vieira - Marlene Fengler - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Milton Hobus - Nazareno Martins - Neodi Saretta - Nilso Berlanda - Paulinha - Ricardo Alba - Rodrigo Minotto - Romildo Títon - Sérgio Motta - Valdir Cobalchini.

PRESIDÊNCIA - Deputados:

Julio Garcia

Mauro de Nadal

Laércio Schuster

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) -

Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos senhores deputados.

Breves Comunicações

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK

(Orador) - Informa que recebeu um parecer do

Detran, vindo da Procuradoria-Geral do Estado sobre os despachantes de trânsito.

A respeito do assunto, faz um breve histórico citando a reunião com o governador, representantes da associação e deputados, ocasião em que Carlos Moisés acenou interesse da possibilidade de os despachantes do estado de Santa Catarina prestarem também outros serviços, além do recolhimento do IPVA, sem ônus para o estado. Informa ainda que atualmente os despachantes, através da Cooperativa de Crédito Mútuo dos Despachantes do Estado de Santa Catarina (Credtran), já recolhem IPVA.

Ainda na pauta, informa que o governador e o presidente da Associação dos Despachantes do Estado, Silveirinha, sugeriram um estudo, com orientação da delegada Sandra Mara Pereira, da possibilidade de os despachantes do Detran atuarem nos 295 municípios de Santa Catarina.

Acrescenta ainda que a deputada Paulinha apresentou um projeto de lei regulamentando a profissão. Informa também que foi aprovado na Câmara dos Deputados o projeto de regulamentação da atividade do despachante de trânsito, valorizando a

categoria. Divulga a realização, no final de semana, do Congresso Nacional dos Despachantes, oportunizando o debate, e parabeniza a categoria por receber o credenciamento no estado catarinense.

Na sequência referencia o IGP - Instituto-Geral de Perícias, órgão importante para a atividade judiciária, polícia e segurança pública, enaltecendo a competente atuação ao esclarecer um homicídio ocorrido há 10 anos, e informa que apresentou um projeto em tramitação na Casa Legislativa, que cria o fundo específico para o IGP.

Finaliza, referindo-se ao expediente da AMPE Metropolitana, Associação dos Empreendedores de Micro e Pequenas Empresas e dos Empreendedores Individuais da Região Metropolitana de Florianópolis, relativo ao PL nº 163/2018, em tramitação na Assembleia Legislativa, e informa que os parlamentares estão abertos à análise da proposta da entidade. [Taquígrafa: Elzamar]

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Não havendo mais oradores inscritos em Breves Comunicações, suspende a sessão até o horário reservado aos Partidos Políticos.

Partidos Políticos

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Reabre a sessão, e registra a presença dos vereadores Ivanir José Bertotti, Caren Marlene Rutzen e assessores da Câmara de Vereadores do município de Riqueza.

Partido: PT

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI (Oradora) - Relata que, no sábado e domingo anterior, aconteceu o Congresso Estadual do Partido dos Trabalhadores, com a presença de 400 delegados. Comenta sobre o congresso que também aconteceu em Joinville, que contou com a presença de 400 delegados, duas candidaturas à presidência do partido, e acrescenta que a finalização da etapa nacional do congresso acontecerá em novembro, em São Paulo.

Comenta que foram debatidos assuntos relacionados ao governo do estado e o posicionamento contrário ao governo federal, citando, como exemplo, assuntos relacionados à soberania nacional, políticas públicas e ambientais.

Reafirma a importância do congresso, e lamenta que a chapa apoiada pela deputada não venceu, mas entende que após as eleições é necessário unir-se ao objetivo de garantir a democracia no país.

Menciona o falecimento de Eroni Martins, militante do partido, vítima de acidente de trânsito na região de Navegantes. Por fim, presta solidariedade à família de Eroni. *[Taquígrafia: Northon]*

Partido: PP

DEPUTADO ALTAIR SILVA (Orador) - Discorre sobre a nova unidade ampliada da Aurora, em Chapecó, considerado o maior frigorífico das Américas, e que teve a presença da ministra da Agricultura, Tereza Cristina, a qual noticiou a Normativa n. 48/2019, que dentre outros itens, estabelece a destinação de forma legal e técnica das carcaças dos animais abatidos, sendo que Santa Catarina é modelo referência nesse sentido.

Menciona que Santa Catarina é um estado reconhecido internacionalmente como Zona Livre de Febre Aftosa Sem Vacinação, uma conquista que passou por vários governos, dando segurança pelo *status* sanitário para realizar importação para outros países. Faz um apelo ao governo do estado para nomear os médicos veterinários que fizeram concurso, pois são profissionais habilitados que irão somar no cuidado redobrado que se deve ter com a fronteira do estado vizinho Paraná, o qual cresceu no agronegócio, não faz mais a vacina contra febre aftosa, colocando em risco a economia da agroindústria catarinense. *[Taquígrafa: Sílvia]*

Partido: MDB

DEPUTADO FERNANDO KRELLING (Orador) - Pede por melhorias na região para diminuir o número de acidentes na Serra Dona Francisca, onde ocorreram 25 mortes nos últimos dois anos, além do maior acidente de Santa Catarina, resultando na morte de mais de 50 pessoas.

Parabeniza o trabalho do Conselho de Segurança - Conseg, do município de Pirabeiraba, que estão articulando meios para colaborar com a melhoria da Serra Dona Francisca.

Faz um apelo ao secretário de Infraestrutura e ao governador para tomarem medidas que melhorem a atual situação da Serra Dona Francisca. Comenta que há uma lei que proíbe radares no estado, mas permite a instalação de lombadas eletrônicas pelo estado. Sugere que o governo se imponha quanto a este assunto e que essas lombadas sejam instaladas na serra.

Entende que a obra na Serra Dona Francisca é de cunho emergencial, e acrescenta a falta de iluminação na rodovia. Por fim, reitera seu pedido ao governo para que resolva a situação da referida serra. *[Taquígrafia: Northon]*

DEPUTADO MAURO DE NADAL (PRESIDENTE) - Suspende a sessão até a Ordem do Dia.

Ordem do Dia

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Reabre a sessão e dá início à Ordem do Dia.

Solicita à assessoria que proceda à chamada dos srs. deputados para verificação de quórum.

(Procede-se à chamada dos srs. deputados para verificação de quórum.)

(Pausa)

Não há quórum para deliberação. Portanto, passa às comunicações, iniciando pelos requerimentos.

Esta Presidência comunica que defere de plano os Requerimentos n.s: 1506/2019, 1507/2019, 1508/2019 e 1515/2019, de autoria do deputado Fernando Krelling; 1509/2019, 1510/2019, 1511/2019, 1512/2019, 1513/2019 e 1514/2019, de autoria do deputado Maurício Eskudlark; 1516/2019, de autoria do deputado Jair Miotto; 1517/2019, 1518/2019, 1519/2019, 1520/2019 e 1521/2019, de autoria do deputado Luiz Fernando Vampiro; 1522/2019, 1523/2019, 1524/2019, 1525/2019 e 1526/2019, de autoria do deputado Neodi Saretta; 1528/2019, de autoria do deputado Ivan Naatz; 1529/2019, de autoria do deputado Moacir Sopelsa; e 1530/2019, de autoria do deputado Jerry Comper.

A Presidência comunica, ainda, que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações n.s: 1494/2019, de autoria do deputado Romildo Titon; 1495/2019, 1496/2019, 1497/2019, 1499/2019 e 1500/2019, de autoria do deputado Neodi Saretta; 1498/2019, de autoria do deputado Jerry Comper; 1501/2019, 1502/2019 e 1503/2019, de autoria do deputado Marcus Machado; 1504/2019, de autoria da deputada Paulinha; e 1505/2019, de autoria do deputado Milton Hobus.

Finda a pauta da Ordem do Dia. *[Taquígrafa: Ana Maria]*

Explicação Pessoal

DEPUTADO VALDIR COBALCHINI (Orador) - Inicia registrando audiência pública, no dia 22 outubro, com a presença do secretário da Saúde Helton de Souza Zeferino.

Discorre sobre a política hospitalar de Santa Catarina, citando a importância de estabelecer critérios de igualdade, justiça, transparência e objetividade. Informa que, até recentemente, os hospitais filantrópicos não recebiam verba do estado, a qual era destinada somente aos hospitais públicos. Celebra o anúncio do secretário da Saúde sobre a transferência de R\$ 308 milhões para os hospitais filantrópicos a partir de 2020. Saliencia a necessidade de a Saúde catarinense alcançar todos os 295 municípios de Santa Catarina, seja através dos hospitais públicos, filantrópicos e até mesmo hospitais municipais.

Diz que o assunto continuará sendo debatido no Plenário e nas comissões da Assembleia Legislativa, pois é uma das pautas mais importantes para o estado.

Deputado Dr. Vicente Caropreso (Aparteante) - Informa que um terço do orçamento da Saúde é encaminhado aos 13 hospitais públicos do estado. Relata projeto de lei, de sua autoria, propondo apresentação da produtividade da verba destinada aos hospitais públicos, a cada quatro meses, pelo secretário de Saúde. *[Taquígrafia: Roberto]*

DEPUTADO BRUNO SOUZA (Orador) - Fala sobre o anúncio feito do aumento da arrecadação, como motivo a ser celebrado, entretanto, afirma que percebe este aumento como um valor que está sendo usurpado da população.

Diz que ninguém tem opção, ou paga o imposto ou sofre punição. Menciona ainda que ele não é contributivo, mas sim uma forma de tirar dinheiro dos outros de forma coercitiva.

Apresenta a outra visão, contrária àquilo que acredita, de que o imposto é algo positivo, pois viu manifestações do governo comemorando o aumento de 13% na arrecadação.

Manifesta-se dizendo que não há nada a ser comemorado, pois apenas está sendo tirado mais do povo catarinense, que já é o maior pagador de impostos estaduais do Brasil, e esse imposto não é para o governo investir em Saúde, Educação ou Segurança, mas sim para suprir o déficit previdenciário dos servidores estaduais, que é de R\$ 3,6 bilhões ao ano, e a outra fatia de quase 50% é para a folha de pagamento.

Finaliza, afirmando que quer medidas concretas para limitar os gastos, e que se pare de comemorar o aumento da arrecadação, o que no seu entendimento é imoral, pois mais pessoas estão gastando dinheiro para sustentar a máquina pública. *[Taquígrafa: Sara]*

DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER (Presidente) - Não havendo mais oradores inscritos, encerra a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia subsequente à hora regimental. *[Revisão: Taquígrafa Sara].*

A T O S D A M E S A

ATO DA PRESIDÊNCIA DL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 096-DL, de 2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o art. 52, inciso III, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE licença à Senhora Deputada Marlene Fengler, no período de 24 a 31 de outubro do corrente ano, sem remuneração, para tratar de interesse particular.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 24 de outubro de 2019.

Deputado **JULIO GARCIA**

Presidente

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DA DEPUTADA MARLENE FENGLER

OFGABMF/280/2019

Florianópolis, 24 de outubro de 2019.

Ilmo. Senhor

Julio Garcia

Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina

Nesta

Senhor Presidente,

De ordem, cumprimentando-o cordialmente, solicito a Vossa Excelência que seja **retificado** o Ato da Mesa Nº 025-DL, de 2019 (em anexo), para que conste no referido Ato, que a fundamentação seja no art. 52, inciso III, bem como, conste que a licença para tratar de interesse particular é **sem remuneração**.

Respeitosamente,

MARIA IZABEL AVILA DA S. CARIONI

Chefe de Gabinete

Lido no Expediente

Sessão de 29/10/19

* * *

ATO DA MESA CONSLEG

ATO DA MESA - CONSLEG Nº 031, de 30 de outubro de 2019

Declara de utilidade pública o Projeto Dorcas, de Palhoça.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da sua competência, prevista no parágrafo único do art. 63 do Regimento Interno da ALESC, e com fundamento no art. 3º da Lei nº 16.733, de 15 de outubro de 2015, com redação dada pela Lei nº 17.690, de 11 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Projeto Dorcas, com sede no Município de Palhoça.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º deste Ato da Mesa ficam assegurados todos os direitos prescritos na legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação deste Ato, os seguintes documentos:

I – relatório anual de atividades do exercício anterior;

II – atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III – certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

IV – balancete contábil; e

V – declaração do presidente da entidade atestando o recebimento ou não de verba pública, no exercício referente à prestação de contas, e, em caso afirmativo, especificando o valor, a origem e a destinação.

Art. 4º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barriga-Verde, 30/10/2019.

Deputado Julio Garcia - Presidente

Deputado Altair Silva - Secretário

Deputado Nilso Berlanda - Secretário

* * *

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 528, de 02 de outubro de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3037/2019,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005,

CONCEDER APOSENTADORIA por tempo de contribuição, ao servidor **LEOBERTO BREGUE DANIEL**, matrícula nº 1468, no cargo de Analista Legislativo II, habilitação Nível Médio/Técnico em Serviços Gráficos, código PL/ALE-16, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, com proventos integrais e paridade na forma da lei, a contar de 1º de outubro de 2019.

Deputado **JÚLIO GARCIA** - **Presidente**

Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário

Deputado Nilso Berlanda - Secretário

Republicado por Incorreção

* * *

ATO DA MESA Nº 545, de 30 de outubro de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **SABRINA ROBERTA SCHMITZ**, matrícula nº 4341, da função de Chefia de Seção - Revisão, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de novembro de 2019 (MD - Consultoria Legislativa).

Deputado **JÚLIO GARCIA** - **Presidente**

Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário

Deputado Nilso Berlanda - Secretário

* * *

ATO DA MESA Nº 546, de 30 de outubro de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, c/c L.C. nº 739/2019.

Art. 1º DESIGNAR a servidora **SABRINA ROBERTA SCHMITZ**, matrícula nº 4341, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função de Assessoria Técnica - Consultoria, código PL/FC-5 do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de novembro de 2019 (MD - Consultoria Legislativa).

Art. 2º Com base no § 2º do art. 26 da Resolução nº 002/2006, enquanto estiver no exercício de função de confiança, o servidor não perceberá adicional de exercício.

Deputado **JÚLIO GARCIA** - **Presidente**

Deputado Laércio Schuster - Secretário

Deputado Altair Silva - Secretário

* * *

ATO DA MESA Nº 547, de 30 de outubro de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, c/c L.C. nº 739/2019.

Art. 1º DESIGNAR a servidora **DULCE MARIA DA COSTA FARIA**, matrícula nº 1914, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função de Assistente de Direção, código PL/FC-4 do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de novembro de 2019 (DG - Diretoria Administrativa).

Art. 2º Com base no § 2º do art. 26 da Resolução nº 002/2006, enquanto estiver no exercício de função de confiança, o servidor não perceberá adicional de exercício.

Deputado **JÚLIO GARCIA - Presidente**

Deputado Laércio Schuster - Secretário

Deputado Altair Silva - Secretário

_____ * * * _____

ATO DA MESA Nº 548, de 30 de outubro de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 20 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

DESIGNAR HENRIQUE GUALBERTO BRUGEMANN, matrícula nº 8585, servidor do Executivo - Procuradoria Geral do Estado à disposição da ALESC, como membro da Comissão Legal - Avaliação de Desempenho Funcional, atribuindo-lhe a gratificação de exercício no valor equivalente a PL/FC-3, a contar de 1º de novembro de 2019.

Deputado **JÚLIO GARCIA - Presidente**

Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário

Deputado Nilso Berlanda - Secretário

_____ * * * _____

ATO DA MESA Nº 549, de 30 de outubro de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3207/2019,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005,

CONCEDER APOSENTADORIA por tempo de contribuição, à servidora **SINARA LUCIA VALAR DAL GRANDE**, matrícula nº 2169, no cargo de Analista Legislativo III, habilitação Nível Superior, código PL/ALE-22, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, com proventos integrais e paridade na forma da lei, a contar de 1º de novembro de 2019.

Deputado **JÚLIO GARCIA - Presidente**

Deputado Laércio Schuster - Secretário

Deputado Altair Silva - Secretário

_____ * * * _____

ATO DA MESA Nº 550, de 30 de outubro de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3357/2019,

RESOLVE: *com fundamento no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional n. 41/2003.*

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor **VANOIR GUAREZI ZACARON**, matrícula nº 1394, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-20, a contar de 12 de outubro de 2019.

Deputado **JÚLIO GARCIA - Presidente**

Deputado Laércio Schuster - Secretário

Deputado Altair Silva - Secretário

_____ * * * _____

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS NA ÁREA DE APOIO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES AUXILIARES, COMPOSTO PELOS POSTOS DE APOIO ADMINISTRATIVO 1; APOIO ADMINISTRATIVO 2; SECRETÁRIA EXECUTIVA; RECEPCIONISTA 1; RECEPCIONISTA 2; MESTRE DE CERIMÔNIA; ASSISTENTE DE SAÚDE; TÉCNICOS EM ARTE DE CRIAÇÃO GRÁFICA; OPERADOR DE EQUIPAMENTO GRÁFICO; TÉCNICO DE INFORMÁTICA, INTÉRPRETE DE LIBRA E MOTORISTA, TODOS PARA ATENDER NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA (ALESC).

DATA: 13/11/2019 - **HORA:** 09:00 h

ENTREGA DOS ENVELOPES: Os envelopes contendo a parte documental e as propostas comerciais deverão ser entregues na Coordenadoria de Licitações até as 09:00 h do dia 13 de novembro de 2019. O Edital poderá ser retirado no site eletrônico (www.alesc.sc.gov.br) ou na Coordenadoria de Recursos Materiais, localizada no 8º Andar, Sala 804, da Unidade Administrativa Dep. Aldo Schneider - Avenida Mauro Ramos, 300 - Centro - Florianópolis/SC.

Florianópolis/SC, 30 de outubro de 2019.

Lonarte Sperling Veloso

Coordenador de Licitações e Contratos

_____ * * * _____

CPI

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

COORDENADORIA DE TAQUIGRAFIA DAS COMISSÕES

ATA DA 24ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CONSTITUÍDA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 0030-DL, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019, PARA INVESTIGAR ILICITUDES PRATICADAS NAS OBRAS DA PONTE HERCÍLIO LUZ EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS OCORRIDOS DESDE A SUA INTERDIÇÃO ATÉ A ATUALIDADE, REALIZADA NO DIA 2 DE OUTUBRO DE 2019, ÀS 17H, NA SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) – Boa tarde a todos e a todas, senhoras Deputadas, senhores Deputados, público que nos assiste pela TV da Assembleia Legislativa, [que nos ouve] pela Rádio Digital Alesc e também aos presentes aqui no recinto.

Havendo quórum regimental, vamos dar início a mais uma reunião da CPI, constituída pelo Ato da Presidência nº 030.

Inicialmente eu coloco em discussão e em votação a ata da reunião anterior.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Confiro que o senhor Sebastião Florentino de Almeida Rezende se encontra presente, a quem peço para fazer parte da nossa mesa.

(O senhor Sebastião Florentino de Almeida Rezende senta-se no local indicado pelo Presidente.)

O senhor sabe por que foi convidado a se fazer presente aqui hoje, nesta reunião?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) – O senhor assume o compromisso de dizer a verdade e somente a verdade no âmbito desta Comissão acerca dos fatos e do que lhe for perguntado?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) – O senhor também não é obrigado a responder a pergunta que lhe for feita.

Para que os taquígrafos possam fazer o registro, eu peço que o senhor fale o seu nome completo.

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Sebastião Florentino de Almeida Rezendes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) – A sua profissão e idade.

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Engenheiro civil, 58 anos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) – Local de nascimento e o seu endereço.

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Patrocínio, Minas Gerais. Eu moro na Rua Milão, 170, apartamento 403, Pagani, Palhoça.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) – Perfeito.

O senhor veio acompanhado de advogado?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Não, não vim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) – Com a palavra, então, o Relator, Deputado Bruno Souza.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Boa tarde, senhor Sebastião.

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Boa tarde, Deputado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Apenas para informar aos Deputados, antes até de começar a oitiva, comunico que amanhã será entregue a todos os Deputados um pré-relatório sobre todos os trabalhos que nós fizemos até então. E quero, sinceramente, agradecer a cada um dos Deputados por todo o empenho de estarem na CPI e fazerem parte [dela]. Amanhã acredito que receberão a primeira entrega dos nossos trabalhos.

Senhor Sebastião, o senhor poderia discorrer um pouco sobre a sua atuação na obra da Ponte Hercílio Luz como supervisor – quais foram as dificuldades encontradas, as influências sofridas, os problemas com o consórcio executor, os imbróglios técnicos, os problemas com os órgãos contratantes, os atrasos no cronograma da obra, a modificação de projeto, entre outros assuntos que o senhor julgar importante e interessante comentar e compartilhar com esta Comissão Parlamentar de Inquérito?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Pois não, Deputado.

É... eu ingressei na obra em março... não, em março, não, em junho de 2009, e fiquei até depois que foi é... cancelado o contrato da... do CFM da, do Florianópolis Monumento, e também um ano depois porque nós ficamos dando término aos trâmites todos, até mesmo pra contratação da nova empresa que entrou, então tinha que passar algumas informações. Então eu fiquei lá um ano depois, aí eu saí da ponte.

É... na realidade a, o Consórcio Prosul-Concremat ele é... liderado, foi liderado pela Prosul, sessenta a quarenta com a Concremat, e tendo em vista que a... a atuação dele na ponte era a... o gerenciamento, a supervisão e o apoio à fiscalização, porque a fiscalização é do Deinfra, o fiscal é do Estado, então nós dávamos um apoio ao fiscal. Eu, quando cheguei na obra, a obra já estava em andamento, já tinha até mesmo sido aprovada e... e feita a... a... a nova metodologia pra... pra trocar as barras de olhal. Então já não era mais cabo suspenso, seria a fundação provisória. E então... e... deparei realmente, começou a obra em si, vários problemas, talvez... é... pela a própria... o próprio consórcio construtor não tá tão... ainda a... no início atualizado pra uma obra do porte que era aquela. [Transcrição: Janis Joplin Zerwes Leite]

Então, de fato, teve vários, vários contratamentos, chegou-se... a obra tinha uma certa morosidade, sim, e parte disso pode-se dizer: ah, falta de recurso do, do, do governo? Até então, sim. Tanto é que fez apelo até mesmo pela rei, Lei Rouanet, teve ã... pedidos pro BNDES. Isso, sim. Só que o pagamento dos, dos trabalhos é... executados eles eram, eles eram pagos. Talvez não na data é... exata que deveria ser, até mesmo porque tere... voltava uma medição pra ser questionada, algumas coisas, mas o que foi feito, foi pago. Ele, ele era pago, a gente ã... é... verificava o que poderia, o que realmente, efetivamente tinha sido feito na obra, passava pra fiscalização, a fiscalização devolvia pra empresa e depois dava-se o pagamento em si.

Agora, claro, se a obra num porte daquele ela deveria faturar muito mais. É... o faturamento é que teria que ser maior, mas o faturamento ele é em quê? Ele teria que ser em cima de serviço executado. Então, como a execução era lenta, morosa... Por quê? Porque não se investia em recursos pra obra, uma obra daquele porte você tem que colocar o, o, os recursos necessários pra ela já de cara, ou seja, a empresa tem que por parte investir, e não teve, talvez, o, o, o investimento. Algum tempo, depois teve algumas vezes e tudo, mas não foi a contento. Então, se deu em quê? A obra sempre com atraso, o cronograma físico-financeiro destoou bastante e, mesmo assim... o físico, então, nem se fala, que foi muito pouco concluído e isso nos levou... sempre alertando, porque, hm, a nossa... a nossa atuação, ela, além de ter um conhecimento técnico, a gente baseava em quê? No edital e no contrato.

Então, tudo o que te... que... que estava sendo executado, teria que tá dentro de, de normas, tudo dentro. E a gente ficava sempre colocando à frente pra fiscalização, pro órgão: olha, isso não tá certo, isso tá certo. Nós não poderíamos, nós não interferimos diretamente com o consórcio construtor, não. O nosso elo era com a fiscalização e essa com ele. De vez em quando se unimos, é lógico, aí, sim, conversava ou talvez em atas de reuniões, talvez sugeria tudo isso daí. Mas, normalmente, era através de ofício para o, o, o Estado, para o fiscal e o fiscal é quem cobrava, mas nos dava retorno, nos dava resposta e foi um... digo que foi uma loto, um... uma, uma obra aonde não se teve tanta produção, mas uma obra trabalhosa.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Então o senhor nos disse que o que era medido era de fato pago, então?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Sim. Na realidade o, o que era medido ele poderia ser talvez segurado um pouco ou não, mas a mesma... às vezes até mesmo pela própria empresa, por quê? Porque se, se vinha uma medição aonde nós víamos que talvez tinha itens que não estavam de acordo, a gente tirava. E aquilo levava talvez em discussões, aí... aí aquilo mesmo ia alongando o tempo. Depois que se dava o, o aceite do que efetivamente ia ser pago... não, não vou levar em consideração se realmente é o que nós aferíamos ou se não, esse não é o... não vou, não vou aqui é... é... discutir sobre isso, então aí era pra emitir a nota. E... e a nota era emitida, ela tinha um prazo a ser paga e era paga. Quanto a isso aí...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Mas existia reclamação na época por parte do consórcio quanto ao não pagamento ou essas reclamações foram posteriores ao rompimento do contrato?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Ah, olha, isso aí, isso aí foi... parece que havia até uma, uma aceitação por parte, não era tão, tão reclamado não durante a obra, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Durante a obra...

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Não...
O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – ...não eram recorrentes as reclamações?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Não, não era recorrente, não, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor tinha à época alguma experiência em obra de estrutura metálica de grande porte? [Transcrição: Grazielle da Silva]

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – É assim, ah, se vo... se você me perguntar: você tem experiência numa obra de porte de ponte metálica? Não. Mas em estrutura metálica, eu... eu... a minha vida profissional ela se baseou... é... eu comecei trabalhando com implantação... é... em empresas telefônicas, mas trabalhando com todo tipo de implantação, de torres, tudo, depois fui pra fibra ótica e, aí, eu fui para o ramo de energia de petróleo.

Então eu trabalhei em construção de gasoduto, trabalhei nas manutenções todas, sempre, ou construindo, ou supervisionando. E isso nos dá uma... um... um... uma bagagem de você saber o que é que tem que ser feito e como deve ser feito, porque é tudo se baseia, tudo é baseado em, em normas, em processos, em tudo, tudo, tudo. Qualquer construção você pega um projeto, você vai ler ele, tem toda a instrução de como se faz, como deve ser feito, como deve ser fiscalizado, como deve ser medido, tudo. Então era disso e isso eu gerenciava uma equipe aonde tinha engenheiro mecânico, onde tinha um engenheiro de planejamento, aonde tinha os técnicos, onde tinha técnico de segurança. Era essa a equipe que eu... que eu gerenciava em cima disso dali.

E eu digo assim, com toda a tranquilidade: fácilimo, muito menor do que uma obra de gasoduto. Uma construção de gasoduto você trata com setecentas pessoas, ali não era nada.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O Consórcio Prosul-Concremat pautou sua aptidão para a execução dos serviços – capacidade técnico-profissional, item 5.2 da proposta – em certidões de acervo técnico e atestados técnicos de gerenciamento...

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – ISA.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – ...acompanhamento e fiscalização de serviços realizados, principalmente na Ponte Rio-Niterói.

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor chegou a trabalhar nessa obra?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Eu trabalhei... nessa obra especificamente foram só por três meses, mesmo assim em contrato, só. Eu não estive mais que isso lá.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Linhas férreas, viadutos?...

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Sim, linhas... Sim, linhas férreas, sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Viadutos e pontes?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Não, viadutos e pontes, não, tá?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Que profissional o senhor substituiu?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Oh, deixa eu ver... Ah, ele chamava... ele chama ou chamava Ivan. Não sei o sobrenome.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Ivan?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Ivan. Ele é que era o engenheiro da Prosul, o... o coordenador.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O Deinfra foi notificado da sua chegada à equipe?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Sim. O Deinfra foi notificado, tanto que eu fui mandado para a obra logo... Porque eu cheguei eu fui me inteirar do projeto em si. Então eu fiquei na Prosul. Depois me mandaram pra obra. Chegando na obra teve a negativa: olha, ainda não está... é... como que fala, documentado para a obra. Então eu tive que voltar e três dias depois eu fui lotado na ponte.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor teve que apresentar alguma documentação ao Deinfra comprovando a sua experiência?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Todas as documentações, eles pediram um monte de documentações, um acervo de, de, de, de, de... de obra minha que eu passei pra... junto à Prosul e encaminhou para o Deinfra. Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Quantos profissionais o Consórcio Prosul-Concremat mantinha no canteiro de obras?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Olha, pra essa etapa – eu cheguei já na etapa 2 –, entre quinze e vinte... é... profissionais.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E eram da Prosul ou da Concremat?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Prosul e Concremat. Por quê? Era balanceado a... a... a folha de pagamento deles também de acordo com que... com o recebimento da... da... é... das faturas. Por quê? Faturava-se um valor, a Prosul sessenta, e ela parenta. De repente tinha... o, desculpa (*bateu no microfone*), de repente tinha alguns funcionários a mais, então tinha que fazer um... um balanceamento.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E a Concremat tinha algum engenheiro permanente na obra?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Ela tinha um engenheiro mecânico permanente e um engenheiro de planejamento, um engenheiro civil de planejamento.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor pode nos dizer os nomes?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Sim. O engenheiro mecânico ele chama... Andersen, e o engenheiro civil Eduardo, Eduardo Perotti.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor poderia nomear a equipe que trabalhou em conjunto com o senhor na Ponte Hercílio Luz e dizer quais cargos ocupavam?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Olha... Posso. É... Além desses dois, tinha André Luiz, que era... que era técnico de edificação e ajuda... e topografia; tinha Lígia Voss, que passou por lá; tinha Adozindo, esses eram, era estagiários, mas

executando como... já eram técnicos e eram estagiários de Engenharia; tinha Júlio; tinha José não sei de quê, que todo mundo só o conhecia por Zeca; tinha Francisca, que era da parte de segurança do trabalho; tinha... Daniel, da parte de segurança também...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Quem era o coordenador?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Eu.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Era o senhor?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – O coordenador da ponte sou... era... era sob minha responsabilidade.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Engenheiro de Obra de Artes Especiais.

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – A... quem é... quem trabalhava essa parte... Por quê? A responsabilidade mesmo do consórcio todo era em... em prol até da própria ART para isso do engenheiro Celso, que era o responsável técnico para isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O engenheiro de Planejamento e Controle, quem era?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Era o... o planejamento e controle era Eduardo Perotti.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O engenheiro de Fundações? [*Transcrição: taquígrafa Siomara G. Videira / Revisão: taquígrafa Ana Rita Moriconi de Souza*]

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Fundações era o... tô esquecendo o nome dele agora. Olha, o engenheiro de Fundações eu não lembro o nome dele. Ele...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E o engenheiro de Estruturas Metálicas?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Estruturas Metálicas era o Andersen, engenheiro mecânico.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Algum especialista externo, que não estava diariamente no canteiro de obras, prestou consultoria ao consórcio supervisor?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Sim. Olha, nós tivemos consultoria, que eu lembro... O próprio Catão, foi dada uma consultoria dele pra... pra... pro consórcio. É... na minha... na minha gestão mesmo eu lembro do Catão e teve... teve um outro uma parte quando... quando foi pra mudar os contraventos, eu não lembro o nome. Era estrutura metálica.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor poderia dizer o nome completo do Catão?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Não, o nome do Catão... Eu não lembro o nome do Catão, mas se falar Catão, concreto, em São Paulo, todo mundo vai... ele é um cara que tem livros escritos, tem esse monte de coisa, uma vasta literatura.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O Consórcio Prosul-Concremat participou da elaboração do edital de licitação para a fase 2?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Olha... eu não...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Da fase de restauração?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Eu não... é, eu não vou poder... afirmar pra você, mas eu... é bem possível, mas eu não posso te afirmar que sim, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Os relatórios elaborados pela própria supervisora...

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – ...indicam a participação de consultor internacional nesses procedimentos. Trata-se do senhor Richard Lamb?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Isso. Esse... eu não estava lá, eu só soube que ele esteve na obra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Qual foi a atuação do senhor Lamb nesse processo?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Eu não lembro. Ele era mesmo acho que pra ver a parte de metodologia, mas não tenho certeza.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Algum outro consultor?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Não, internacional, que eu saiba, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O projeto básico da licitação da fase 2 foi revisado pela supervisora ou pelo seu consultor?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Eu acho que sim, creio que sim. Eu acho, não tenho certeza, mas eu acho que sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Alguma vitória na Ponte Hercílio Luz foi realizada pela supervisora, na época da elaboração do edital de licitação da fase 2?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Olha, Deputado, eu não tenho certeza, mas eu acho que, pelo menos acompanhado, eu acho que sim, que acompanhou alguma... alguma empresa, alguma... alguma consultoria que esteve lá.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E o senhor sabe se foi sugerida alguma atualização no projeto, alguma modificação?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Hum, não, não, acredito... não acho, não acho... acho que não, não tenho certeza, infelizmente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor sabe se o Deinfra consultou o consórcio projetista sobre alguns pontos do seu projeto?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Se o Deinfra consultou?...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O consórcio projetista, né, sobre...

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Ah, ele consulta... Teve uma consulta na época. Quando eu cheguei já havia essa consulta, li ela em autos, essas coisas. Ao... ao... ao... ao consórcio que fez o projeto, que era Sondotécnica - Ingeróp.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Houve consulta então?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Houve, houve, houve.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor sabe quais eram as dúvidas do órgão?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Não... as dúvidas eram quanto a uma parte de algumas... algumas... é... é... alguns defeitos na...em peças metálicas da ponte.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Era sobre a exequibilidade do projeto?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Hum... não, não creio que tenha sido sobre a exequi... a exequibilidade não, não creio.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E essas dúvidas foram sanadas também pelo...?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Houve...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – ...consórcio ou não?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Houve resposta do consórcio para o Deinfra, sim, houve respostas.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E quais foram as deliberações tomadas a partir das respostas do consórcio projetista?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Olha, na... na época, eu... eu não posso te dizer, eu não sei o que se tomou, não, porque depois foi tido uma outra metodologia, que aí eu não sei qual consideração que foi levada todo aqueles... aqueles documentos. [Transcrição: taquígrafo Eduardo Delvalhas dos Santos]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – No ofício resposta a questionamentos do Deinfra, enviado pelo consórcio projetista (Sondotécnica - Ingeróp), há referência à necessidade de revisão do projeto, bem como das condições atuais da ponte, dado o lapso temporal entre a concepção do projeto e a tentativa de licitação da obra.

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Sabe por que o Deinfra não tomou tais atitudes?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Deputado, olha, saber porque o Deinfra não tomou, infelizmente eu não sei mesmo. Uma que se isso fosse tomado, era bem até no início da... da... antes de... de ter uma licitação ou não. Eu só entendo assim, porque parte da, da, da, das... dos questionamentos era com referência por causa de danos na estrutura, danos corrosivos, essas coisas. Eu não... não vou te dizer assim com... com veemência, mas existe também algum problema de... a... a estrutura, principalmente aquela estrutura, porque ela não era, não tinha uma manutenção efetiva, existe... a cada dia ela vai acontecendo o quê? Ela vai deteriorando mais. Então, não sei por que que não foi antes, se dava tempo de... de fazer e já uma empresa entrar pra falar: tem tudo isso aqui pra fazer.

Não sei se... se isso funcionaria assim também. Não sei se... se... se era assim ou se não fez e deixou uma empresa entrar para fazer essa a... a... ou a verificação. ou fazer... porque quando se deu o projeto pra empresa que entrou, claro, lá já tinha peças definidas pra se mexer, mas com certeza teria muito mais coisa, porque se passar... a cada ano com certeza você chega lá tem outras peças diferentes pra mexer.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor considerava adequado atualizar o projeto antes da licitação?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Adequado eu não considero não, eu não... só que como foi feito assim, tinha que realmente partir pra... pra uma averiguação de fato em todos os detalhes daquela ponte.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Na verdade a minha pergunta... eu acho que não me expressei direito.

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor acredita, o senhor considera que seria adequado atualizar o projeto antes de licitar a segunda fase?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Ele poderia ser adequado, sim, porém, tinha um detalhe, dependendo... eu não sei qual o tempo que levaria de licitação, de empresa ganhadora, de executar. Estaria já com diferença. A empresa poderia chegar e falar: não, você me vendeu alguma coisa aqui, mas não é isso mais não. E ela quer colocar o preço dela depois. Porque é... vai, vai tá uma diferença de, de, de, de, de... de... de dificuldade ali, tem.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Em relação aos aparelhos de apoio das torres principais, as rótulas...

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – ...considerando que a supervisora estava na obra desde 29/08/2006, durante a fase 1...

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – ...quando as empresas que sempre prestaram manutenção estavam executando a obra; considerando que esses empreiteiros do Consórcio Roca-TEC já afirmaram nesta Comissão que esses aparelhos não estavam funcionando como deveriam; considerando, ainda, que nunca foram trocados, em oitenta anos, desde a sua construção, até porque não seria possível sem aliviar o carregamento...

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Exato.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – ...da estrutura; considerando, enfim, que a solução para a recuperação e transferência de carga da ponte foi concebida tendo como ponto fundamental o uso das torres principais, então eu lhe pergunto: senhor Sebastião, a primeira verificação a ser feita não seria se as torres principais estavam em perfeitas condições de funcionamento?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Logicamente seria, porque é o apoio. Logicamente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Para se ter a premissa de que o projeto é exequível e a solução técnica é viável, não é necessário verificar todas as condições de contorno?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – É, eu... é... eu não, não vou aqui me colocar... é... alfinetar, mas lógico, para se pegar uma obra era necessário ter uma... uma inspeção preliminar, pelo menos na época da... da licitação em si.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E por que não foi feito?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Olha, infelizmente eu não tenho essa resposta pra você.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Quais eram os critérios de medição para projetos?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – É... projetos era assim a... o critério de medição para projeto entregavam a... os projetos de acordo com o que poderia estar para ser executado. Então era onde a gente... e com a verificação. Então, após... após as verificações dos projetos, quando entregavam os projetos eles tinham que, que dizer: nós vamos entregar tais projetos. Aqueles projetos quando eram entregues, eles passavam pra nós, que íamos fazer a análise daqueles projetos pra ver se eles estavam todos eles corretos. Aí depois é que se fazia a, a, o pagamento. Então de vez em quando vinha... pro... um monte como diz, um monte mesmo, e desse monte mesmo era só algumas folhas é que poderiam ser pagas, efetivamente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Se fossem entregues, a supervisora, então, simplesmente considerava medido e os valores eram pagos...

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Eu... ah...esses...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – ... ou havia uma análise dos projetos entregues?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – É... tinha que analisar os projetos que fossem entregues, porque era todo catalogado... ele é todo catalogado desde o início, tudo. Então, quando vem você tem que conferir todos eles. Só que eles entregavam em partes, muitas vezes entregou mais do que... do que os que estavam sendo é... pra ser medidos mesmo.

Então aquilo lá era... era cortado. E, às vezes, também queriam forçar ou alguma coisa e aí já a gente colocava: ó, o que está pra ser pago é isso aqui. E aí era pra... passava pra... pra... pro Deinfra. [*Transcrição: Camila Letícia de Moraes*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Como assim, queriam forçar alguma coisa?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Não... não... você fala, não, eu quero que se meça todos esses que eu fiz, mas não era aquilo que estava previsto pra... pra... pra ser executado, entendeu? De projeto. Então os projetos a gente olhava e falava: oh, esses aqui ainda não estão condizentes. Então a gente devolvia. Mas às vezes... ah, não, mas vamos mudar... tudo. Não, mas não entrava em medição.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E além da RMG, o senhor lembra de mais alguma empresa que trabalhou na parte de projetos?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Não, de projetos a... a... a que antecedeu a RMG, teve uma outra empresa lá que fez alguns projetos e eu já não estava. Eu só lembro da RMG.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Quando o Consórcio Florianópolis Monumento contratou projetos com a RMG Engenharia, o consórcio supervisor analisou os projetos entregues?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Ah, praticamente todos os projetos, sim, os que foram entregues pela RMG.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Senhor Sebastião, no primeiro relatório que o senhor assina como engenheiro coordenador...

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – ...do consórcio supervisor, em junho de 2010...

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – ...o senhor faz a seguinte consideração ao final do relatório. Eu vou mostrar um *slide*, mas antes...

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – ...eu acredito que eu vou... só vou... ainda sobre a RMG...

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – ...só voltar uma pergunta aqui.

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Pois não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Senhor Sebastião, no primeiro relatório o senhor assina como engenheiro coordenador do consórcio supervisor em junho de 2010, o senhor fez a seguinte consideração ao final do relatório.

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Eu vou ler para quem nos acompanha e já está na tela projetada: “Apesar da alteração do sistema de sustentação o prazo final do contrato continua o mesmo. Conforme vem sendo indicado nas medições no sistema do DEINFRA, o ritmo dos serviços por parte da empreiteira estão lentos e poderão afetar o prazo final da obra caso não sejam tomadas providências por parte do CFM.”

Nesse mês a obra deveria estar com 66,33% concluída, porém estava com apenas 13,69% executada.

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O percentual executado no mês, que deveria ser de 3,33% do total da obra, foi de apenas 1,22%, conforme se observa na tela também.

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Infelizmente está pequeno pra quem está nos acompanhando, mas acredito que o senhor pode talvez...

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Com certeza, já estou visualizando isso aí.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor está visualizando?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Sim, sim, isso aí é de conhecimento.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Dessa forma, o atraso acumulado da obra e o ritmo aquém do cronograma eram situações que preocupavam o senhor?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Totalmente. Porque você tá gerenciando um projeto aonde você tá vendo que ele tá patinando, é desconfortável. Muito preocupante. Nunca deixei de tá informando, tanto a fiscalização quanto a minha coordenação, a minha diretoria quanto a isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Com o enorme atraso que existia na obra e com um ritmo de execução lento...

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – ...como o senhor mesmo colocou, era viável ou plausível acreditar que a obra ficaria pronta em maio de 2012, ou seja, executar 86,33% em menos de dois anos? Isso era possível?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Não. Não, não era possível, como também, quando aditou o prazo, viu-se que não era possível também terminar em dezembro. Não tinha condição.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Nós temos essas imagens que estamos projetando na tela do computador. Infelizmente está difícil de virar ali o *laptop*, mas caso o senhor tenha...

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Ah... não, não, pode ficar tranquilo, se eu tiver dificuldade, eu chego até aqui, se houver necessidade.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Tá.

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Não, isso era um incômodo, Bruno. A gente... isso aí... não acharíamos nunca que iria terminar no prazo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Então na época do seu primeiro relatório, já era... pro senhor já estava claro que não iria ser cumprido o cronograma?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Difícil. Porque você... você vai dando... vai se perdendo tempo e aquele serviço vai se acumulando pro final, é difícil, não tem...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor informou...

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Não é impossível, mas é difícil. Por quê? Porque aí você tem que investir ao máximo pra mobilizar a todo vapor. Se tá só gastando pouco pra mobilizar a todo vapor, você vê que é bem complicado. [*Transcrição: Felipe Pereira Bueno / Revisão: Clovis Pires da Silva*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor informou, em todos os relatórios do segundo semestre de 2010 que assinou como engenheiro coordenador da supervisão, que o ritmo lento poderia afetar no prazo final da obra. Já no relatório de janeiro de 2011 o senhor faz constar a seguinte informação.

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Eu vou ler para o senhor: “Conforme vem sendo indicado nas medições no sistema do DEINFRA, o ritmo dos serviços por parte da empreiteira continuam lentos e já afeta diretamente o prazo final da obra.”

Senhor Sebastião, o que mudou a partir desse momento na obra, foi a partir daí que o cumprimento do cronograma se tornou inviável ou inexecutável?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – O, Bruno, talvez possa ser... realmente a parte de 2011 que a gente viu que, que não ia, tá? E aonde foi que... a não ser que a empresa pagasse, ela, por ela próprio, com... até com pouco que recebeu com investimento dela própria, desse um gás na obra pra mostrar que estava na condição de, de, de, de correr atrás do crono... do, do, do cronograma físico.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E o que o Deinfra deveria ter feito nessa época ao constatar esse atraso e recebido o relatório do senhor?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Bom, eu acho que ele deveria impor uma, uma condição a eles, ou, ou, ou vá tanto até tanto ou tanto, mas isso aí eu acho. Agora, é o Deinfra que toma essa decisão, que tomou, que deveria ter tomado e que eu creio que deve tomar ainda com relação a qualquer empresa que trabalhe para ele.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Em abril de 2012, ao final do relatório assinado pelo senhor...

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – ...consta a seguinte informação: “Apesar da alteração do sistema de sustentação o prazo final do contrato ainda continua o mesmo. Em andamento pedido de prorrogação de prazo pela CFM.”

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – ...Conforme vem sendo indicado nas medições do sistema do DEINFRA, o ritmo dos serviços por parte da empreiteira continuam lentos.”

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Exato.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Em abril de 2012 fazia 23 meses que o senhor estava coordenando os trabalhos de supervisão...

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – ...ou seja, quase dois anos.

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Exato.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Considerando que as situações de atraso no cronograma e de ritmo lento se mantiveram por todo esse período e o Deinfra estava estudando realizar outro termo aditivo com o consórcio executor, eu lhe pergunto: o Consórcio Supervisor Prosul-Concremat se limitava a fazer esses apontamentos nos relatórios mensais ou, alguma vez, participou de alguma medida mais concreta e incisiva para apontar as situações de atraso e lentidão nas obras da Ponte Hercílio Luz?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Sim. Participamos, é... eu digo participamos porque eu participei de algumas, aonde a gente participou juntamente até com o presidente do órgão, do Deinfra, tá o.k.? Agora, mais do que isso teve muitas reuniões em que u, u, u, o diretor do consórcio, que é o Celso, participava direto com, com, com, com cobranças, aonde tava o Paulo, aonde estava u, u presidente do Deinfra, em se colocar essas situações, mas essas decisões ficavam a cargo deles.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Quem era o presidente do órgão na época?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Ó... é, que eu saiba, assim, mais atuante... eu acho que eu cheguei e tava no final do, do Romualdo, mas eu acho que tava saindo e foi o Paulo Meller.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor teve reunião com os dois?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Não. Tive reunião, umas duas ou três reuniões eu estive junto com o Paulo Meller.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Então foi alertado esse atraso?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Claro, isso aí, como nós estamos aqui.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Alguma vez o consórcio supervisor foi questionado pelo Deinfra acerca da real viabilidade da execução completa das obras conduzidas pelo Consórcio Florianópolis Monumento?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Muitas vezes alguém ã, ã, questionava o que que acha, o que que, o que que nós achávamos. Isso aí, sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Quem que perguntava?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Olha, parte tanto do próprio presidente, como diretoria deles, já houve perguntas, às vezes tava no Deinfra, havia conversas, quando eles iam em alguma reunião ali na ponte. Então questionavam.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E qual era a resposta?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – A resposta era que a gente via que não, não, não via uma, uma luz no, no fim do túnel para aquilo, não. Que da maneira que estava sendo conduzido, não, não, não chegaria no prazo final.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Em dezembro de 2012 é apontado no relatório do Consórcio Prosul-Concremat a seguinte informação: “Os serviços em execução no período pela CFM são: Serviços praticamente paralisados; Serviços de manutenção de Canteiro de Obras.”

Senhor Sebastião, por que o Consórcio Florianópolis Monumento simplesmente paralisava os serviços? [Transcrição: Henrique Vargas Ribeiro]

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – É... Olha, ele, ele... Na realidade, assim, ele diminuiu o quadro de funcionários, que já não eram muito e... não sei o que aguardavam do Deinfra, se, se esperava algum, algum, algum aditivo, alguma coisa que

pudesse pra aplicar ou não e não colocavam dinheiro. E muitas vezes também, alguns fornecedores que ele tinha foi deixando de pagar também. Agora, o motivo, não sei qual, como que se tratavam, mas o que que acontecia? Esse pessoal a gente notava em campo, eu, meu pessoal, de vez em quando: ó, pessoas lá já tão dizendo que por causa de pagamento não vão... E não iam, pronto. E, e de repente, quando você via, não estava os profissionais.

E o que nós tínhamos que fazer era sempre tá... é, é, fazendo os relatórios, notificando tudo isso direitinho, porque também fazia parte do escopo do nosso trabalho isso daí.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Só para ficar claro...

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – As pessoas deixavam de ir porque não recebiam o pagamento da em...

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Da... do... do... do consórcio.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Do consórcio...

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Isso. nã...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O consórcio não pagava?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Nenhuma outra empresa é... tratava direto com o, com a, com... O Deinfra tratava somente com o consórcio, e o consórcio com as empresas que faziam alguns trabalhos específicos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O canteiro chegava a ficar praticamente vazio?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Chegava a ficar vazio.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Vazio?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Ah, vazio. Sim. Vazio.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Aproveitando a mesma pergunta...

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Pois não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Por que havia... infelizmente a tela não vai mudar para o senhor...

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Ah, sim, mas pode falar que eu (*ininteligível*)...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – ...mas está na tela aqui, por que havia tanta variação das medições?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – É... Bruno, porque é assim, muitas vezes alguns serviços que estavam medido aonde, aonde você vê uma medição grande, esse serviço, ele pra ser medido ele tinha que ser finalizado e, e não, e eles não, não trabalhava outras coisas naquela na, na, naquela mesma ocasião, o que é que a gente questionava. Por quê? Porque a ponte, quando fala a re... a... a reabilitação da ponte, todo mundo pensa só na, no vão pênsil ali, de fazer a, a estrutura provisória. Não, aquilo é uma fase da, da obra. A obra tem um monte de coisa. A obra tem os, tem o, o, o, os, as, a, o, o, os, a, os ancoramentos, a obra tem os pilones, tem um monte de coisa pra se fazer.

Então o que que podia fazer? Fazer isso. Enquanto tá fazendo uma coisa que demora mais tempo, que façam outras. E não era assim, entendeu? Porque às vezes tinha que ter uma equipe é... especializada pra tá fazendo um tipo de servi... ele não, ele tava só com a equipe que fazia aquele tipo de serviço ali, e aquilo era uma, uma morosidade.

Então, o servicinho pequenininho que fazia não dá medição. Aí depois passava dois meses pra se me... começar a trabalhar um trabalho ma... um serviço maior pra dar medição. Muitas vezes aconteceu isso, muita... e a gente cobrava. Por quê? Porque tem no cronograma físico tá indicando o serviço, e eles tavam um monte de serviço pra ser feito aqui, um monte, várias etapas de serviço, e eles trabalhando num só.

Então é, é onde se deu todo esse atraso, sem, sem nenhuma condição.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor saberia estimar quantas pessoas do Consórcio Florianópolis Monumento e terceirizados trabalhavam no canteiro?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Olha, do consórcio mesmo era bem pouca pes... poucas pessoas mesmo. Poucas, eu diria, sei lá, talvez 15. Pra uma obra daquela é muito pouca, pouca, 15, 20, ou, ou, ou num pico maior umas 25, eu diria. E as empresas que trabalhavam... a... a... nos serviços

terceirizados, essas empresas elas tinham o que... de acordo com o que elas tinham que produzir, então tinha um número de funcionários, umas tinha 15, outras tinha 20, outras tinha 10, dependendo daquele serviço. Porque o serviço que designava pra elas, elas levavam o, o, o, as, o pessoal que, que elas dariam conta de fazer aquele serviço. E aquilo ainda a gente em cima. Por quê? Por que tem toda uma exigência, toda uma exigência de, de, do terceiro que entra numa obra. Ele tem que o... ele tem que respeitar um monte de documentação, um monte de coisas, tudo, tudo, tudo. Aquilo a gente tinha que tá em cima, porque se deixasse, quando chegava lá tá alguém que, que você vê totalmente desqualificado, totalmente... é, é, é, falta de documento. Então aquilo também era um trabalho muito grande, a gente tinha que tá em cima disso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E essa média ela é durante todo o período que o senhor trabalhou na obra?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Ah, não, não, não. Isso aí, essa média, ela variava ainda pra baixo às vezes (r).

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Pra baixo?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Era, assim..

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Chegou a ter cem, duzentos trabalhadores a obra?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Eu não... Não... cem, duzentos, na minha... Eu digo pra você que eu não cheguei a ver esse, esse número total, não. A não ser que contasse todo mundo do escritório, todo mundo, tal... talvez. Mas tinha que contar muita gente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Senhor Sebastião, sobre esse *slide*...

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Pois não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – ...o consórcio responsável pela supervisão da obra...

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – ...reduziu a equipe, conseqüentemente o faturamento, haja vista que a obra estava praticamente paralisada...

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – É.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – ...em alguns períodos?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Claro que... Ele diminuiu por dois motivos: uma que a obra ela está paralisada, então você não requer tanta mão de obra, até mesmo prum com... prum, pruma supervisão. E outra, que isso também se fazia necessário pelo próprio Deinfra e por vários motivos, senão nós íamos ter uma medição maior do que da construtora também, porque a nossa medição ela era por profissionais. Ali, era ela, era diferente, não era um contrato igual o da, da, da construtora. [Transcrição: Rafael de Souza Milke]

Então isso tudo tinha que levar em consideração. Era ruim para nós? Ruim para nós. Tanto é que quando rescindiu o nosso contrato, porque rescindiu o contrato deles, não tinha mais porque... tanto é que depois ficou só eu lá terminando todos os trâmites e isso aí foi péssimo, porque ficou dinheiro pra trás, mas vai se fazer o quê? Ah, agora vou pegar o saldo... Não, não é assim que funciona.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – No relatório de supervisão de abril de 2013 constam as seguintes observações...

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Exato.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – “No dia 10/04/2013 o Consórcio Florianópolis Monumento apresentou em reunião no DEINFRA um cronograma físico (MS Project) preliminar e incompleto (09/04/2013).

Abaixo segue, conforme solicitado pelo DEINFRA, alguns comentários e observações que deverão ser observados pelas partes em 23/04/2013.

Conforme solicitado também a SUPERVISÃO deverá atualizar os comentários e possíveis atrasos neste cronograma semanalmente.

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Exato.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Geral.

A data inicial do cronograma 31/12/2012 deve ser corrigida; Não temos como analisar o caminho crítico sem a apresentação do cronograma completo e com a data final; Lembramos que o cronograma oficial do CFM junto ao DEINFRA está desatualizado e atrasado conforme lista supra acima.”

Era comum o Consórcio Florianópolis Monumento apresentar cronogramas desatualizados, incompletos e já apresentados com atraso?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Olha, só não é comum isso acontecer muito em obras, mas que era comum ele nos apresentar (r), sim, muito.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – A próxima tela (*mostra imagem*) compara o ?valor medido pelo Consórcio Florianópolis Monumento - ?barras pretas? -, ?de forma acumulada?, com o previsto no edital e a proposta comercial do consórcio.

Os dados demonstram que ?a obra foi executada muito aquém do previsto?. E a média mensal do faturamento do consórcio foi de R\$ 756 mil (considerando todos os meses de contrato, com ou sem medições) ?quando deveria ser de algo em torno de R\$ 3 milhões por mês.

Senhor Sebastião, de maneira resumida, quais foram os principais aspectos e fatores que levaram a uma execução tão lenta e defasada como a apresentada pelo Consórcio Florianópolis Monumento? A técnica executiva foi um dos fatores?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – O... o Bruno, eu diria assim que a, o, o, o comprometimento do, do, do consórcio construtor em colocar a, u, u, u equipamento necessário e as pessoas necessárias para executar a obra que se propôs, entendeu? Isso aí... Porque a técnica executiva, Bruno, são profissionais que sabem que vão executar aquilo lá, não tem problema. É profissionais e equipamentos, tudo. É disponibilizar. E não, não havia essa disponibilidade desde início e, e, e, cada vez, por quê? Porque a obra é isso. Começa, tem que colocar dinheiro nela, sim. Ela vai lá em cima e depois vai descendo outra vez, mas isso é pro final, e não foi o que aconteceu.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E esse comprometimento não era visível?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Hum... não acho, eu, eu, não via assim... da minha parte eu não vi que... esse comprometimento inicial.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – No relatório de fevereiro de 2011 é a última vez que o senhor Fernando Hayashi é mencionado como integrante da equipe técnica da construtora, sendo que ele era o responsável técnico da CSA Ltda. A partir da saída dele do canteiro de obras, havia mais algum profissional da CSA que, de fato, participava da obra?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Bom, da CSA eu nem sabia, assim, que ele era CSA, eu achei que ele fosse é, é, da Espaço Aberto, alguma coisa assim. Não sabia. Muito pouco eu o vi na obra, desde que eu cheguei lá. E, dentro da CSA, de vez em quando que, que eu o vi, isso agora não sei se estava em outros locais, ou se... é u, u, u, que eu entendia da CSA era o Khaled.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor Fernando Hayashi demonstrava ter experiência na obra que ele era o responsável técnico?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Eu era um rapaz, recém-formado... u, u, diria pra você não, não, não... talvez afoito em querer aprender alguma coisa, mas não diria assim de experiência, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor Khaled ia com que frequência a obra?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Eu, particularmente, eu o vi muito pouco na obra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Diria quantas vezes?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Não, não sei te, te, te... algumas vezes. Não, não sei te dizer se eu vi ele todo mês lá. Isso...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Ele parou de ir em algum momento?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Ah, é o que eu tô dizendo, eu acho que eu não... eu digo pra você, com certeza, que eu não o vi todos os meses lá enquanto eles estavam com a obra, muito pouco.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O Consórcio Prosul-Concremat foi notificado oficialmente acerca da saída da CSA da obra?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Não. Nós, eu, eu, particularmente, eu não tenho é, é... eu tenho plena certeza que eu não tive ciência de uma documentação, assim, que nos dissesse da, da, da saída, de rescisão de contrato ou de fim de... não, não, não, por parte da CSA.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Mas o senhor ouviu algo sobre a saída? [Transcrição: taquígrafa Almerinda Lemos Thomé / Revisão: Bruna Maria Scalco]

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Não, não. Depois, ouvi comentários, mas eu acho que não vi nada assim que fosse numa mesa de reunião, alguma coisa ou em documento.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Senhor Sebastião, esse é o trecho do relatório de supervisão do mês de outubro de 2011 referente à equipe técnica da construtora: “Relação nominal da equipe técnica da Construtora: Gleison Lemos, que é engenheiro coordenador...”

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Paulo Ney Almeida, arquiteto...

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Que é o dono.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Fábio Pereira Nunes, engenheiro de campo.”

No mesmo mês a supervisora fez constar no relatório a seguinte equipe técnica. São treze profissionais e no mínimo onze de ensino supervisor (*sic*).

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Toda essa equipe que está ali.

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Já em setembro de 2013 o relatório supervisor aponta os seguintes nomes da equipe técnica do consórcio executor, relação nominal e pessoal.

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – O Gleison e o Paulo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Os dois.

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – O Fábio havia saído.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Gleison Lemos e Paulo Ney Almeida.

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E consta a seguinte equipe do consórcio supervisor agora.

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Exato.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Esses nomes todos.

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Senhor Sebastião, esses foram, respectivamente, os meses de menor e maior medição das obras da Ponte Hercílio Luz durante o período em que o senhor esteve na obra.

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Considerando os meses em que foram registradas medições oficiais, chama a atenção que em ambos os casos a equipe técnica de engenheiros e profissionais de nível superior do consórcio supervisor foi maior que a equipe do consórcio executor.

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Exatamente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Isso realmente acontecia?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Olha, é... porque a equipe técnica realmente acontecia, sim, porque a equipe técnica do consórcio construtor era muito pouco pessoas, sempre.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Quantos engenheiros o Consórcio Florianópolis Monumento mantinha em campo?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Ó, eu vou ser bem franco pra você: engenheiro em campo que a gente via lá realmente era o Gleison, que era o, o, o... antes dele havia o, o... o outro lá que eu esqueci o nome dele... o Cássio, mas era o preposto, que era o engenheiro preposto, e um engenheiro de campo mesmo, que era, no caso, o Fábio, que a gente via muito lá.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E com relação ao número de trabalhadores na obra... Perdão.

Como funcionava a verificação de alocação do pessoal do Consórcio Florianópolis Monumento? Ou seja, os nomes que constavam no relatório eram os nomes daqueles profissionais que efetivamente estavam na obra ou o consórcio executor passava uma lista para compor o relatório do consórcio supervisor?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Não, normalmente era assim, os nomes que... quando vinham os nomes deles, nós averiguávamos se essas pessoas estavam, de fato, na obra e praticamente eram pouquíssimas pessoas, sempre.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Havia, então, uma verificação *in loco* e visual aí?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Sim, para ver quem é que estava...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Presencial.

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Sim, porque uma também... porque se era de *staff*, igual era no caso do Gleison ou um outro, era junto com o *staff* nosso, que os escritórios eram juntos, a gente saberia. E se é de campo, nós tínhamos o pessoal de campo, e normalmente em campo a gente sabia quem que estava em campo. Depois teve engenheiros, mais engenheiros de obra, mas tinha engenheiro de quê? Que era das empresas terceirizadas. Aí a RMG veio com um engenheiro, veio com o João Mota, veio com outro que eu esqueci o nome dele; veio a TDB que era pra estrutura metálica, tinha dois engenheiros... Então, assim... Tinha a Fundesp que tinha um engenheiro.

A equipe de mergulho... até a equipe de mergulho ela teve um engenheiro lá, só que ele era um engenheiro naval, ele não ia, ele não ficava o tempo todo, porque também não tinha necessidade, porque tinha o supervisor de mergulho, que é o indicado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E acontecia de mandarem relação com mais nomes e esses nomes não estarem na obra?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Acontecia e a gente pedia pra trocar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Acontecia?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Aconteceu.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Era frequente?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Não, frequente eu não diria. Pra nós que foi assim a listagem chegando... frequente, não. Mas que aconteceu talvez umas duas vezes, aconteceu.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O engenheiro poderia estar acompanhando outra obra da Espaço Aberto também?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Não, o... Por contrato e edital, claro que não. Era... era...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Exclusivo?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – ...exclusivo da... da... da... No... no edital já se deixava claro que aquele corpo técnico era exclusivo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Nós estamos nos encaminhando para o final, senhor Sebastião.

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O engenheiro Eduardo Hamond Regua ou a empresa Hamondregua Engenharia, cujo um dos sócios é o senhor Eduardo Hamond Regua, executou serviços na estrutura da Ponte Hercílio Luz? [*Transcrição: Ana Clara Mota*]

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – O... Deputado, é assim ó, do... do... do... nós o chamamos de Regua... do Regua em si eu não cheguei... eu só o conheci, eu não cheguei a ter contato com ele. Quando eu cheguei já... de quando eu estava lá, já não via ele mais na ponte.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor estava quantos dias por semana na ponte?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Todos os dias, inclusive sábado, às vezes domingo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E o senhor não o via lá?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Eu vi lá indo pra Espaço Aberto. Talvez umas duas vezes eu vi ele indo lá pro escritório, mas eu digo assim, de ver ele em obra, isso eu não cheguei a ver.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O engenheiro Eduardo Hamond Regua, entre junho e setembro de 2010, apareceu como engenheiro do consórcio executor em relatórios assinados pelo senhor.

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Teve.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Se ele consta da relação de técnicos citados...

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Falou que era consultor.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – ...então o senhor confirma que ele atuou efetivamente nas obras da Ponte Hercílio Luz?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Diriam... di... disseram que ele estava como consultor. Efetivamente lá na obra, eu diria que não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor sabia que esse engenheiro era diretor do Deinfra e assinou o edital de licitação e participou da avaliação das propostas técnicas e de preço da licitação que contratou o Consórcio Florianópolis Monumento?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO ALMEIDA REZENDE – Eu soube.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Na época?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO ALMEIDA REZENDE – Na época. Eu soube.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O Consórcio Prosul-Concremat se manifestou em alguma oportunidade sobre a aplicação de alguma penalização ao Consórcio Florianópolis Monumento?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO ALMEIDA REZENDE – Olha, eu... eu tenho informação, assim, de reuniões que eu tive com o Celso que essas conversas eles teve... tiveram dentro do Deinfra em conversa com o fiscal, juntamente com os diretores e com o presidente. Houve essas conversas. Eu mesmo não participei de nenhuma reunião em que tocasse nesse assunto.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E o senhor, como parte do consórcio supervisor, quando soube que o senhor Hamond Regua era diretor do Deinfra, assinou o edital de licitação e participou também, tudo isso que eu listei para o senhor, isso lhe causou alguma estranheza?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO ALMEIDA REZENDE – É... não diria que é um fato assim adequado, mas é... caberia à própria fiscalização do Deinfra, ao Deinfra da aceitação ou não isso aí, mas é um fato um pouco estranho.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Sobre as penalizações ao Consórcio Florianópolis Monumentos, o senhor sabe mais ou menos quando que houve essas conversas que o senhor falou sobre essa penalização?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO ALMEIDA REZENDE – Não, eu não, não, eu não, não sei assim te dizer quando foi, mas que houve essas conversas, houve, porque, inclusive, foi épocas em que a gente é... foi notificado, nós documentamos também, não só por atrasos, por essas coisas todas, mas principalmente a parte onde é... seguro de obras, essas coisas. Tava tudo... tudo meio... meio irregular, meio faltando documentação. Então isso aí era coisa que se você ler o edital e ver o contrato, tudo aquilo lá é passivo de tá caminhando pra uma paralisação de obra, pra uma penalização, pra tudo. E isso era passado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor sabe se a penalidade foi aplicada?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO ALMEIDA REZENDE – Eu não sei te dizer, não. Eu... eu... possivelmente, creio que não foi; eu creio que daí só resultou depois da interdição do contrato.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O consórcio supervisor intercedeu alguma vez em favor do consórcio executor para que não fosse penalizado ou sancionado pelo Deinfra?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO ALMEIDA REZENDE – Olha, isso eu não posso dizer que sim; não, não tenho essa informação. Dá minha parte, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Alguma vez, em algum momento durante a sua execução, as obras da Ponte Hercílio Luz ficaram sem as devidas coberturas de seguro, especialmente o seguro de risco de engenharia?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO ALMEIDA REZENDE – Sim, quase... quase sempre.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Qual era a função que o senhor Paulo Ney Almeida desempenhava no canteiro de obras?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO ALMEIDA REZENDE – Função no canteiro de obras? Não, ele era o dono da empresa, ele ia lá... eu o via de vez em quando.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Ele chegou a atuar como engenheiro preposto ou coordenador do Consórcio Florianópolis Monumento?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO ALMEIDA REZENDE – Enquanto eu estava lá, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Como funcionava a situação de substituição de nomes da equipe

técnica do consórcio executor? A supervisora e o Deinfra se manifestavam em todos os casos?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO ALMEIDA REZENDE – É... mai... o Deinfra... Na realidade, isso aí era passado ao Deinfra, era acertado com ele lá, tanto é que depois é que a gente ficava sabendo já tinha alguma alteração.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E todas aconteciam com aval ou alguma não foi autorizada ou notificada?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO ALMEIDA REZENDE – Eu não tenho certeza se teve alguma que foi impugnada ou alguma coisa assim, eu não tenho.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Existia o pedido do Deinfra para “segurar” as medições, ou seja, para não medir e não emitir a nota fiscal para pagamento?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO ALMEIDA REZENDE – Olha, eu diria assim, pode até ser que... que talvez houvesse, mas por alguns dias, em caso de dotação, alguma coisa assim, pra não emitir nota, mas não... mas é coisa de dias, talvez por uma dotação que tivesse um atraso, porque o Deinfra depende de... de... que vem do governo alguma coisa, não é o caixa dele mesmo. Então, pode ser, mas é coisa... não era coisa assim pra atrapalhar tudo, não. [*Transcrição: taquígrafa Maria Aparecida Orsi*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Não era significativo, então?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO ALMEIDA REZENDE – Não, não, eu creio que não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E existiam pedidos de suspensão ou paralisação da obra solicitados pelo Deinfra?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO ALMEIDA REZENDE – Não entendi.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Existia algum pedido de suspensão ou paralisação da obra solicitado pelo Deinfra?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO ALMEIDA REZENDE – Hum... não. Já tivemos em conversas, em reuniões alguma coisa assim: olha, se não for, nós vamos ter que... que... que suspender alguma coisa. Mas que eu saiba de pedido, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Sobre os profissionais que eram substituídos, o profissional que substituiu, ele tinha o mesmo acervo exigido no edital?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO ALMEIDA REZENDE – Nem sempre. Isso... não, não, não tinha assim, nem sempre o mesmo. No caso da... da... que nos passou assim pra conferir mesmo um acervo foi do... do... quando trocou o preposto, que aí foi analisado tudo. Isso aí.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O.k.

E o Consórcio Prosul-Concremat recebia em dia?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO ALMEIDA REZENDE – Olha, também a mesma coisa. Os atrasos que tinham era pra segurar uma nota, alguma coisa, mas era tudo muito bem conversado entre as diretorias, e, aí, se segurava e aguardava e, depois, vinha tudo. Mas eu digo pra você que não teve aquele atraso também de falar: olha, vai por água abaixo. Não foi isso, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Senhor Sebastião, a senhora Karla Regina Krauel, que foi administradora da CSA Ltda., foi ouvida como testemunha nesta Comissão Parlamentar de Inquérito e informou que entre os anos de 2011 e 2012 ela, como representante da CSA, se reuniu com alguns servidores da área de infraestrutura do Estado: um engenheiro responsável pela Ponte Hercílio Luz, o Secretário do Estado e o próprio Governador do Estado à época, o senhor Raimundo Colombo, com vistas a informar ao Estado que a empresa CSA estava saindo da obra da Ponte Hercílio Luz e que somente a Construtora Espaço Aberto seguiria conduzindo os trabalhos. O senhor participou de algumas dessas reuniões?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO ALMEIDA REZENDE – Não, inclusive a Karla eu só ouvi umas duas, três vezes traduzindo pro Khaled. Somente. Eu não sabia nem qual a função dela.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Quais os nomes dos fiscais do Deinfra que atuaram no canteiro de obras da Ponte Hercílio Luz durante o seu período de coordenador do consórcio supervisor?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO ALMEIDA REZENDE – Somente dois, um até faleceu, que era o seu Xavier, e o outro que está lá até hoje, que é o Wenceslau.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O Deinfra mantinha sempre um engenheiro fiscal em campo?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO ALMEIDA REZENDE – Sempre. O fiscal sempre lá.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O corriqueiro era a atuação de apenas um engenheiro no canteiro ou, por vezes, atuavam mais de um?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO ALMEIDA REZENDE – Não, mais, mais de um às vezes, tem... tem uma equipe às vezes; sempre o Deinfra tá com outra equipe lá.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Senhor Sebastião...

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO ALMEIDA REZENDE – Pois não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – ... na sua concepção, qual foi o principal fator ou motivo que levou à rescisão do contrato do Estado, o Deinfra, com o Consórcio Florianópolis Monumento com tão pouco da obra de restauração e reabilitação da Ponte Hercílio Luz executada?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO ALMEIDA REZENDE – Olha, o fator é porque com todo o atraso viu que jamais... é... é... poderia estabelecer data pra, pra terminar aquela obra. Então, aquilo lá tava já insuportável, pro próprio Estado, não tava bom.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Para ficar claro aqui nesta oitiva: se o contrato tivesse prosseguido com a Construtora Espaço Aberto, que ficou tocando sozinha a obra após a saída da CSA, a construtora teria conseguido finalizar a obra e entregar a Ponte Hercílio Luz completamente restaurada e reabilitada para a população do Estado de Santa Catarina?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO ALMEIDA REZENDE – Olha, é... eu, eu vou responder bem particular, tá o.k.? Não teria.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor teria algo a acrescentar que possa auxiliar os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO ALMEIDA REZENDE – Deputado, não tenho. Eu agradeço a oportunidade e me coloco à disposição.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Muito obrigado.

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO ALMEIDA REZENDE – Eu que agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Senhoras Deputadas e senhores Deputados, Deputada Luciane Carminatti, algum questionamento ao depoente? Deputado Jessé, Deputada Marlene, Deputado João Amin, Deputado Sargento Lima? *(Todos gesticulam negativamente.)*

Deputado João Amin, por gentileza, vossa excelência está com a palavra. *[Transcrição: Janis Joplin Zerwes Leite / Revisão: taquígrafa Sibelli D'Agostini]*

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN – Senhor Sebastião, conforme o levantamento do Ministério Público, o Consórcio Prosul-Concremat subcontratou ao menos oito empresas terceirizadas para a execução de serviços no contrato de supervisão da ponte. Essas subcontratações foram formalizadas perante o Deinfra?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Deputado, que eu saiba, é como eu disse, eu lembro da... do Catão e de uma outra empresa de fundação que eu não tô lembrando qual o profissional que... não, foi da... tsc, de, de estrutura metálica, teve um de estrutura metálica que eu não sei, ã... tentei me lembrar o nome aqui e não consigo. Esse....

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN – Das oito o senhor lembra de duas.

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Isso, dessas duas e foram formalizadas, lógico, porque... tanto é... que o que que acontece? Quando é... ele faz essa contratação, porque o consórcio nós medimos só por nós que estamos lá. A nossa medição se dá pelas pessoas, pelos equipamentos que nós temos em sala, é assim que nós recebemos, que o consórcio recebia.

Então, se eu contratar uma pessoa, eu é que vou pagar se não falar nada pro Deinfra. Eu não tenho como chegar lá pra ele depois e falar: Não, eu, eu coloquei essa pessoa lá que foi lá olhar, foi mergulhar, foi fazer a coisa e agora você tem que pagar. Se não tem que pagar e ficar quieto. Então, aquilo lá formalizava da necessidade que tinha pra aquele, pra aquela consultoria, tinha que tá bem formalizado pra que que era aquela consultoria. Por quê? Porque existia

certos casos, quando foi pra, pra rótula, aqui falou: Ah, tem fissura. Nós tivemos que colocar porque tinha que, que, que bater com alguém que tava falando que tinha alguma coisa muito grave também. Porque não caberia só a nós também verificar e falar: não, realmente tá muito grave. Então, colocar uma pessoa que sabia muito, aí, sim, mas isso aí tinha até anuência do Deinfra. Essas duas, eu... com certeza teve, as demais eu não sei te dizer porque eu não, não participei.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN – Tá. O Deputado Bruno fez algumas perguntas, mas a minha é um pouquinho diferente,

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Certo.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN – ...mas eu faço questão de fazer.

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Pois não.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN – O senhor poderia precisar quais eram especificamente as atribuições do senhor Eduardo Regua quando funcionário do Consórcio Florianópolis Monumento?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – É, a, a, o, o, o, o que diz do, do, do Regua tivemos assim, chegou documentações lá onde ele tava fazendo parte do corpo. Porém, nós, nó... eu não tinha, nós não tínhamos assim a... como que fala, tsc... vendo ele em campo lá o que que estava fazendo. Aí foi dito que ele estava prestando consultoria para a, a Espaço Aberto, alguma consultoria. Então, é esse que nos foi passado.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN – No decorrer do seu período...

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Sim.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN – ... de contribuição para a obra da ponte...

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Sim.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN – ... quando que o senhor teve essa conclusão, que acabou de responder para o Deputado Bruno, que a empresa Espaço Aberto não teria condições de realizar uma obra dessa envergadura?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Olha, eu, eu vou dizer uma coisa assim: eu, eu, eu já trabalho no... como profissional de Engenharia em, em obras relevantes, até há quase trinta anos. E diria pra você assim ó, qualquer obra que se quer acabar no tempo você começa ela com total aceleração, e essa foi uma obra que eu não vi hora nenhuma acelerando. Então, desde que eu entrei lá, eu fiquei meio preocupado, tá?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN – Seria isso, Deputado Marcos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Não havendo mais perguntas por parte do Deputado João Amin, consulto o Deputado Sargento Lima, Deputado Jair Comper, Deputado Fernando Krelling. *(Todos gesticulam negativamente.)*

Não havendo mais perguntas por parte dos senhores Deputados, eu agradeço a participação do senhor Sebastião Florentino de Almeida Rezend. Muito obrigado. E peço à assessoria que acompanhe o senhor até a parte externa desta Comissão.

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE – Obrigado, com licença.

(O Sr. Sebastião Florentino de Almeida Rezend retira-se do recinto.)

Vamos dar continuidade à reunião.

O Deputado João Amin, que iniciou esta reunião, fez a votação e a aprovação da ata anterior, mas nós temos também o expediente.

Recebemos o expediente da Casa Civil, que é o Ofício nº 3.349, encaminhando informações solicitadas a esta Comissão. Dou por recebido e solicito à assessoria que encaminhe cópias aos senhores Deputados, bem como, depois faça a devida anexação presente no processo.

Da mesma forma, recebemos o Ofício nº 1.238/2019 da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade solicitando prorrogação de prazo. Prazo adicional de vinte dias para a resposta. O que é concedido também cópia aos senhores Deputados, oficia-se a Secretaria de Infraestrutura que o prazo foi concedido e que cumpra conforme solicitação. *[Transcrição: Grazielle da Silva]*

Também recebemos o Contraofício nº 132/2019, da empresa Grubras, Indústria e Comércio de Gruas Ltda., encaminhando

informações solicitadas. Conforme consta também, dou por recebido e solicito que dê cópia aos senhores Deputados e também faça depois a devida anexação no processo.

Também recebemos documentos do Badesc, do banco de desenvolvimento econômico, solicitando prorrogação de um prazo, mas ao mesmo tempo requer, a diretoria do Badesc, que a documentação encaminhada seja transformada em sigilo. O que decreto o sigilo no presente documento, mas abro vistas aos senhores Deputados se algum desejar verificar a documentação acostada ao presente processo. Mas está decretado o sigilo das informações.

Este não estava na sinopse, mas como chegou depois de pronto, dou por recebido.

Senhores, temos também para a semana que vem a solicitação do Deputado Bruno para que sejam ouvidos os senhores Romualdo Theophanes de França Junior, que foi presidente do Deinfra de janeiro de janeiro de 2007 a dezembro de 2010, e Paulo Roberto Meller, presidente do Deinfra de janeiro de 2011 até janeiro de 2015. Dou por deferida e peço à assessoria que faça o devido ofício para a convocação.

Senhores Deputados, não havendo mais nada a deliberar, dou por encerrada a presente reunião, convocando outra, ordinária, para a quarta-feira da semana que vem.

Muito obrigado. (Ata sem revisão dos oradores.) [Transcrição e leitura final: taquígrafa Siomara G. Videira]

**DEPUTADO ESTADUAL MARCOS VIEIRA
PRESIDENTE DA CPI**

OFÍCIOS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Ofício nº 00XX/2019 Florianópolis, 22 de outubro de 2019.

Exmo. Senhor

Deputado Julio Garcia

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, após deliberação conjunta da maioria dos membros desta Bancada, nos termos do §3º do art. 21 do Regimento Interno, comunicamos a Vossa Excelência a escolha do Deputado Sargento Lima para Líder da Bancada do PSL nesta Casa Legislativa.

Sem mais, renovamos a Vossa Excelência nossa manifestação de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

Deputada Ana Campagnolo

Deputado Jessé Lopes

Deputado Felipe Estevão

Deputado Sargento Lima

Lido no Expediente

Sessão de 29/10/19

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Ofício nº 0018/2019 Florianópolis (SC), 30 de outubro de 2019

Exmo. Senhor

Deputado Júlio Garcia

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Nesta

Senhor Presidente,

Com nosso cordiais cumprimentos, após deliberação conjunta da maioria dos membros desta Bancada, com amparo no art. 20 do Regimento Interno, comunicamos a Vossa Excelência o desligamento da Bancada do PSL do Bloco Social Liberal (PSL/PR) nesta Casa Legislativa.

Sem mais, renovamos a Vossa Excelência nossa manifestação de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

Deputado Sargento Lima - Líder do PSL

Deputado Felipe Estevão

Deputado Ana Campagnolo

Deputado Jessé Lopes

Lido no Expediente

Sessão de 30/10/19

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2190, de 30 de outubro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

LOTAR a servidora **DULCE MARIA DA COSTA FARIA**, matrícula nº 1914, na DG - Diretoria Administrativa, a contar de 1º de novembro de 2019.

Carlos Antonio Blossfeld

Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2191, de 30 de outubro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **GILBERTO VILANT DE BIASI**, matrícula nº 7955, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-54, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 01 de novembro de 2019 (Gab Dep Neodi Saretta).

Carlos Antonio Blossfeld

Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2192, de 30 de outubro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR EDSON ROBERTO JUNKES, matrícula nº 3852, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-72, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Dr. Vicente).

Carlos Antonio Blossfeld

Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2193, de 30 de outubro de 2019

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3482/2019,

RESOLVE:

ALTERAR nos assentamentos funcionais, o nome da servidora, **MABEL COELHO DOS SANTOS**, matrícula nº 6694, para **MABEL COELHO LUNARDI**, alteração definida nos termos da certidão exarada pelo Ofício de Registro Civil Títulos e Documentos - Florianópolis - SC.

Neroci da Silva Raupp

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 2194, de 30 de outubro de 2019

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR a servidora **RENATA BRESCIANI**, matrícula nº 7177, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, a função de Gerência - Controle e Atualização de Atos Normativos, código PL/FC-5, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar o impedimento da respectiva titular, TULIA DE FREITAS RIBEIRO, matrícula nº 2047, que se encontra em fruição de licença-prêmio por 15 (quinze) dias, a contar de 18 de novembro de 2019 (DL - CD - Gerência de Controle e Atualização de Atos Normativos).

ART. 2º Com base no § 2º do art. 26 da Resolução nº 002/2006, por estar no exercício de função de confiança, no período, o servidor não perceberá o adicional de exercício.

Neroci da Silva Raupp
Diretor-Geral

* * *

PORTARIA Nº 2195, de 30 de outubro de 2019

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR a servidora **LIANE BOTH DE AZEVEDO**, matrícula nº 5213, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, o cargo de Coordenador de Prestação de Contas, código PL/DAS-6, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, CARLOS AUGUSTO DE CARVALHO BEZERRA, matrícula nº 6717, que se encontra em gozo de férias por 30 (trinta) dias, a contar de 4 de novembro de 2019 (DF - Coordenação de Prestação de Contas).

ART. 2º Com base no § 2º do art. 26 da Resolução nº 002/2006, enquanto estiver no exercício de cargo em comissão, o servidor não perceberá adicional de exercício.

Neroci da Silva Raupp
Diretor-Geral

* * *

PORTARIA Nº 2196, de 30 de outubro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **MARIA DE FATIMA FONTES NEVES**, matrícula nº 8080, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-71, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 01 de novembro de 2019 (Gab Dep Jerry Comper).

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

* * *

PORTARIA Nº 2197, de 30 de outubro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, da servidora **FABIANA ELOISA DREGER**, matrícula nº 6607, de PL/GAB-66 para o PL/GAB-65 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 01 de novembro de 2019 (Gab Dep Jerry Comper).

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

* * *

PORTARIA Nº 2198, de 30 de outubro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, da servidora **CIRLEI BASILIO CORREA**, matrícula nº 8637, de PL/GAB-70 para o PL/GAB-69 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 01 de novembro de 2019 (Gab Dep Jerry Comper).

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

* * *

PORTARIA Nº 2199, de 30 de outubro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **ERALDO NEVES**, matrícula nº 6917, de PL/GAB-75 para o PL/GAB-80 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 01 de novembro de 2019 (Gab Dep Jerry Comper).

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

* * *

PORTARIA Nº 2200, de 30 de outubro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **ERIMAR JOSE SENEN**, matrícula nº 7364, de PL/GAB-19 para o PL/GAB-22 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 01 de novembro de 2019 (Gab Dep Jerry Comper).

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

* * *

PORTARIA Nº 2201, de 30 de outubro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **DIONEI CARLOS AGUIAR**, matrícula nº 10054, de PL/GAB-01 para o PL/GAB-22 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 01 de novembro de 2019 (Gab Dep Jerry Comper).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2202, de 30 de outubro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **NILTON MORLO**, matrícula nº 9545, de PL/GAB-21 para o PL/GAB-40 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 01 de novembro de 2019 (Gab Dep Jerry Comper).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2203, de 30 de outubro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **ERIK BORGES VIEIRA**, matrícula nº 10405, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-52, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 01 de novembro de 2019 (Gab Dep Luiz Fernando Vampiro).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2204, de 30 de outubro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR GILSON LUNELLI, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-40, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Jerry Comper - Ibirama).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2205, de 30 de outubro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.

PUBLICAR que a servidora abaixo relacionada exerce **Atividade Administrativa Interna**, a contar de 1º de novembro de 2019.
Gab Dep Jair Miotto

Matrícula	Nome do Servidor
3531	MARIA MARLY LEITE DOS SANTOS

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 0390.6/2019

Ementa: Determina regras para a reserva de unidades residenciais dos programas habitacionais do Estado de Santa Catarina às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, e dá outras providências.

Art. 1º Ficam reservadas às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar 5% (cinco por cento) das unidades residenciais dos programas habitacionais do Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A reserva estabelecida no caput estende-se aos programas habitacionais que receberem subvenção, benefício, incentivo fiscal ou crédito, de entidade ou órgãos da Administração Pública do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico, bem como dano moral ou patrimonial.

Art. 3º A situação de violência doméstica e familiar poderá ser comprovada mediante Boletim de Ocorrência (B.O.) expedido por Distrito Policial e relatório de encaminhamento e acompanhamento elaborado por entidade, pública ou privada, de assistência às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

Art. 4º Para fazer jus à reserva percentual estabelecida nesta Lei, a mulher vítima de violência doméstica e familiar não pode ser proprietária de outro imóvel urbano ou rural.

Art. 5º Cabe ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação, especialmente quanto aos demais critérios necessários para que as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar façam jus à reserva percentual estabelecida no art. 1º.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação oficial.

Sala de Sessões,
Deputado Kennedy Nunes

Lido no Expediente
Sessão de 24/10/19

JUSTIFICATIVA

A presente proposição reserva 5% (cinco por cento) das cotas dos programas habitacionais para as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar no âmbito do Estado de Santa Catarina. O projeto representa um importante reforço ao arcabouço normativo existente em defesa e proteção da mulher vítima de violência doméstica e familiar, de acordo com os princípios estabelecidos na Lei Maria da Penha (Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006).

Em complemento, compete ao Estado, por meio de seus entes federativos, assegurar, com absoluta prioridade, "a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações", nos termos do art. 226, § 8º, da Constituição da República.

Para fins de cumprimento deste relevante papel, o art. 3º, da Lei Maria da Penha - Lei Federal nº 13.340/2006, estabeleceu que serão "asseguradas às mulheres as condições para o exercício efetivo dos direitos à vida, à segurança, à saúde, à alimentação, à educação, à

cultura, à moradia, ao acesso à justiça, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária”.

Mais na frente, o mesmo dispositivo reza em seu § 2º, o importante papel do Estado ao determinar que cabe “à família, à sociedade e ao poder público criar as condições necessárias para o efetivo exercício dos direitos enunciados no caput”.

A Proposição em análise também ressalta os princípios constitucionais da “dignidade da pessoa humana” (art. 1º, III), da “promoção do bem de todos” (art. 3º, IV) e do “direito à vida, à liberdade, à saúde e à segurança” (art. 5º, caput, CF/88).

Contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei, por se tratar de medida de relevante interesse social.

Deputado Kennedy Nunes

————— * * * —————

PROJETO DE LEI Nº 0391.7/2019

Ementa: Obriga as concessionárias prestadoras de serviço de fornecimento de energia elétrica do Estado de Santa Catarina, a disponibilizar de forma impressa na conta de energia, ou em folha anexa, a fotografia do equipamento de aferição no momento da leitura do consumo, correspondente ao período faturado.

Art. 1º As concessionárias prestadoras de serviço de fornecimento de energia elétrica no âmbito do Estado de Santa Catarina deverão fornecer de maneira impressa na conta de energia ou em folha anexa, fotografia do equipamento de aferição aparecendo a quantidade de kilowatt hora (kWh) no momento da leitura do consumo, correspondente ao período faturado.

Art. 2º O não cumprimento da obrigatoriedade de disponibilização da fotografia do equipamento de aferição no momento da leitura ensejará, por meio do PROCON, a aplicação de sanções estabelecidas pelo Código de Defesa do Consumidor.

Parágrafo único: Ao consumidor, em caso de não disponibilização, mensalmente, da fotografia do equipamento de aferição no momento da leitura, será possibilitado o ingresso de ações judiciais para proteção dos seus direitos consumeristas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após sua publicação.

Sala de Sessões,
Deputado Kennedy Nunes

Lido no Expediente
Sessão de 24/10/19

JUSTIFICATIVA

O Código de Defesa do Consumidor (CDC) é um conjunto de normas que visam à proteção e defesa dos direitos dos consumidores, da mesma forma que disciplinam as relações entre consumidores e fornecedores, bem como as responsabilidades que cabe a cada um deles.

O direito consumerista visa atender as necessidades do consumidor e proteger princípios basilares, da dignidade da pessoa, saúde, segurança, proteção de seus interesses econômicos, melhoria da qualidade de vida, vem como a transparência e harmonia das relações de consumo.

O direito básico à informação se realiza na transparência do mercado de consumo, tendo em vista a vulnerabilidade e a hipossuficiência, especialmente no que tange ao conhecimento técnico frente ao fornecedor, é um dos pilares dos princípios constitucionais protetivos. Diante disso, o acesso a informação deve se efetivar no momento da relação de consumo, bem como a transparência e a boa-fé, visando sempre estabelecer o equilíbrio consumidor-fornecedor.

O art. 24, VIII, da Constituição Federal, traz de forma clara a possibilidade de legislar de forma concorrente no que concerne assunto de direito do consumidor, para tanto o presente projeto encontra amparo constitucional.

O principal canal de comunicação entre consumidor e as concessionárias de energia elétrica, ainda hoje é a fatura de energia, através desse documento é onde se toma conhecimento dos serviços prestados, da quantidade consumida, do valor a ser pago, inclusive com o detalhamento tributário.

Cumprido ressaltar que, os serviços de energia elétrica são considerados essenciais, haja vista a dimensão jurídica que remonta a interrupção desses serviços públicos, sobretudo pela valorização das atividades imprescindíveis para a consecução da dignidade da pessoa humana esculpida na Constituição Federal, as quais logram relevo em face da globalização e dos princípios de ordem econômica, assim como pela introdução da Lei 8.078 de 1990 que trouxe à baila maior proteção ao consumidor, refletindo os interesses sociais, assegurando ao Consumidor a continuidade de tais serviços, a informação adequada e clara sobre os serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade, tributos, incidentes e preço, bem como os riscos que apresentem.

O sistema de concessão atualmente praticado no país, concede poderes de tanto fornecer o serviço quanto de fiscalizar a execução e a idoneidade do mesmo, de forma que o consumidor fica à mingua de mecanismos de verificação, conferência e fiscalização do serviço prestado, ou seja, comprovação do efetivo consumo no período de leitura do seu medidor.

Assim, a fixação de fotografia do relógio, no ato da leitura do consumo, na conta de luz, apresenta-se como um instrumento efetivo de participação do consumidor na proteção de seus direitos.

Contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei, por se tratar de medida de relevante interesse social.

Deputado Kennedy Nunes

————— * * * —————

PROJETO DE LEI Nº 0392.8/2019

Ementa: Regula a realização de testes de aptidão física por candidata gestante em concurso público.

Art. 1º A realização de prova de aptidão física em concurso público para cargos e empregos públicos estaduais por candidata gestante regula-se por esta lei

Art. 2º Independentemente de previsão expressa no edital do concurso público neste sentido, assiste à candidata gestante regularmente inscrita no certame o direito à realização das provas de aptidão física em data diversa da prevista.

§ 1º Para os efeitos do *caput* deste artigo, são irrelevantes:

I - a data da gravidez, se prévia ou posterior à data de inscrição no concurso;

II - o tempo de gravidez;

III - a condição física e clínica da candidata;

IV - a natureza da examinação física, o grau de esforço e o local de realização dos testes.

§ 2º A candidata que deseje a remarcação da prova física deverá comprovar documentalmente o estado de gravidez, por declaração de profissional médico ou clínica competente, devendo ser juntado exame laboratorial comprobatório.

§ 3º A comprovação da falsidade em qualquer dos documentos referidos no § 2º deste artigo sujeita a candidata, além das sanções cíveis e criminais cabíveis:

I - à exclusão sumária do certame;

II - ao ressarcimento, à entidade realizadora do concurso, de todas as despesas havidas com a realização do exame de aptidão física remarcado;

III - se já empossada ou em exercício, à anulação liminar do ato, com devolução de todos os valores recebidos.

§ 4º É assegurado à candidata gestante o direito de realizar, sob a própria responsabilidade, os testes de aptidão física nos locais e datas fixados no edital do concurso público.

Art. 3º Requerida a remarcação dos testes de aptidão física na forma do art. 2º desta lei, o dia, local e horário da examinação serão determinados pela banca realizadora do certame em prazo não inferior a 30 dias e não superior a 90 dias da data de término da gravidez, devendo este fato ser comunicado formalmente pela candidata, assim que ocorrer, à entidade responsável, sob pena de exclusão do certame.

Art. 4º A nomeação e início de exercício da candidata ficam condicionados à realização da examinação de aptidão física e à subsequente aprovação.

Art. 5º O disposto nesta Lei não se aplica à examinação psicotécnica, provas orais ou provas discursivas, e não se estende à mãe ou pai adotante.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões,

Deputado Kennedy Nunes

Lido no Expediente

Sessão de 24/10/19

JUSTIFICATIVA

Sabe-se que a expressão mais moderna do princípio constitucional da igualdade material consubstancia-se no tratamento igual aos que estejam igualados, e desigual aos diferenciados entre si.

Sob essa ótica, a sujeição às provas e examinações em concurso público impõe que candidatos e candidatas em situação de desigualdade física sejam tratados diferentemente, sob pena de, com infração ao basilar princípio constitucional referido, o poder estatal criar um ônus excessivo e viciado na aferição da aptidão intelectual, psicológica e física dos candidatos.

Temos em nosso ordenamento o princípio do livre planejamento familiar onde determina que o desenvolvimento da família deve ser de decisão exclusiva de seus próprios membros, sem a ocorrência de interferência externas, competindo ao Estado propiciar recursos para o integral exercício desse direito. Temos, assim, que a condição especial de gravidez da candidata aprovada em concurso público não deve ser interpretada em seu desfavor.

Os tribunais superiores de nosso país vêm se manifestando no sentido de inexistir direito constitucional à remarcação de provas em razão de circunstâncias pessoais dos candidatos (Supremo Tribunal Federal, RE 630.733, Rel. Min. Gilmar Mendes, DJe de 20/11/2013, Tema 335 da Repercussão Geral). No entanto, o próprio STF afastou tal posição no que tange às mulheres grávidas, firmando o entendimento (também em sede de Repercussão Geral) que **“é constitucional a remarcação do teste de aptidão física de candidata que esteja grávida à época de sua realização, independentemente da previsão expressa em edital do concurso público” (Tema 973 - RE 1.058.333/PA).**

Transcrevemos abaixo trecho do voto do Min. Luiz Fux, relator no julgamento do RE 1.058.333/PA:

Além de gravidez não ser doença, a especial condição de gerar um filho não pode contar em desfavor da mulher. Tendo em vista que a possibilidade de remarcação do teste de aptidão física pode acarretar a eliminação da candidata gestante do concurso público ou risco à saúde da gestante e do nascituro [...]. A Constituição Federal de 1988 representou um marco na promoção da igualdade de gênero, tanto em ambiente laboral quanto familiar. Assim tais valores se irradiam, inspirando a jurisprudência dessa Corte e a legislação nacional. [...] Também no plano internacional, vê-se a preocupação comum de combater as injustiças sociais pautadas no gênero. O Brasil é signatário da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, internalizada por meio do Decreto 4.377, de 13 de setembro de 2002. Em particular, a fim de assegurar condições de igualdade entre homens e mulheres, o artigo 11 da Convenção assegura expressamente “o direito às mesmas oportunidades de emprego”, “o direito de escolher livremente profissão e emprego”; e “o direito à proteção da saúde e à segurança nas condições de trabalho, inclusive a salvaguarda da função de reprodução”. [...] O acesso mais isonômico a cargos públicos pressupõe que se neutralize a desvantagem que a condição natural da gravidez possa representar para a genitora, permitindo, assim, que persiga seus projetos de vida e suas ambições. [...] Além da igualdade material, a controvérsia tangencia, ainda, as manifestações da dignidade humana da mulher (artigo 1º, II, da CRFB), sobretudo na vertente da autonomia privada (artigo 5º, caput, da CRFB). Mais especificamente, a Constituição de República se posicionou expressamente a favor da proteção à maternidade (artigo 6º) e assegurou o direito ao planejamento familiar e à liberdade reprodutiva

(artigo 226, § 7º). A possibilidade de remarcação repercute também no direito à saúde. [...] não se revela “proporcional nem razoável exigir que a candidata colocasse, de forma irresponsável, a vida intrauterina em risco no teste, mediante a prática de esforços físicos incompatíveis com a fase gestacional”. [...]

Podemos perceber que essa decisão representa um importante passo no sentido de se preservar a dignidade da pessoa humana e a isonomia material entre os candidatos em concursos públicos, sem apenar a mulher que a estes se submete estando gestante.

Diante dos valores humanísticos e de igualdade presente nesta proposição rogos aos nobres pares pela aprovação desse projeto de lei.

Deputado Kennedy Nunes

_____ * * * _____

Projeto de Lei Nº 0393.9/2019

Proíbe de deletar mensagens, comentários e afins, visíveis ao público dos perfis e páginas do Governo do Estado de Santa Catarina nas redes sociais e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Estadual, através dos responsáveis pela atualização dos perfis e páginas do Governo do Estado de Santa Catarina, nas redes sociais em que é possível interação, proibido de bloquear usuários e/ou, comentários, de deletar mensagens, comentários e afins, visíveis ao público, sejam eles quais forem, incluídas as páginas e perfis do Chefe do Poder Executivo Estadual, quando utilizadas para divulgação de ações e/ou agenda de governo.

Art. 2º A inobservância ao disposto nesta Lei sujeita o infrator à multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), cobrada em dobro em caso de reincidência.

§ 1º Os recursos oriundos da arrecadação das multas serão recolhidos em favor da Unidade Orçamentária 45092 - Fundo Estadual de Educação, vinculado à Secretaria de Estado da Educação.

§ 2º Quando aplicada a pena de multa, o infrator será notificado para efetuar o pagamento à repartição competente da Secretaria de Estado da Fazenda, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da sua notificação observados o contraditório e a ampla defesa, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 28 de agosto de 2019

ANA CAMPAGNOLO

Deputada Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 29/10/19

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei visa coibir o Poder Executivo através do pagamento de multa, no caso de não respeitar o direito constitucional de cada indivíduo à liberdade de expressão.

Exemplificando, recentemente a Justiça norte-americana considerou inconstitucional que o presidente Donald Trump bloqueie seus críticos no Twitter, a plataforma favorita do presidente para se comunicar com os cidadãos, mesmo que o insultem. Um tribunal federal de recursos com sede em Nova York determinou que o mandatário não pode calar os usuários que pensam diferente, porque isso viola a Primeira Emenda, estabelecida em 1791 a fim de proteger a liberdade de expressão. “Ao resolver este recurso, recordamos aos litigantes e ao público que se algo a Primeira Emenda significa é que a melhor resposta ao discurso desfavorecido em assuntos de interesse público é mais diálogo, não menos”, afirmou o juiz Barrington Parker.

A decisão do tribunal federal de segunda instância ratifica o estabelecido pelo tribunal federal do Distrito Sul de Nova York em maio de 2018, quando a magistrada Naomi Reice Buchwald determinou que “bloquear os demandantes por suas opiniões políticas representa uma forma de discriminação”. Os advogados de Trump defendiam que assim como o presidente podia se retirar de um ato público se fosse recriminado tampouco era obrigado a aturar seus detratores na rede social. Para a juíza, entretanto, os tuítes do republicano eram “de natureza governamental”.

O Segundo Tribunal de Apelações do Circuito dos EUA, em Manhattan, argumentou que a Constituição “não permite que um

funcionário público que utiliza uma conta de redes sociais para todo tipo de propósitos oficiais exclua as pessoas de um diálogo por expressarem opiniões com as quais o funcionário não está de acordo”, escreveu o juiz Parker. A sentença se refere à ação apresentada pelo Instituto Knight para a Primeira Emenda, da Universidade de Columbia, em nome de sete pessoas que foram bloqueadas pelo mandatário depois de que criticaram suas políticas. Um deles foi Philip Cohen, um professor de Sociologia da Universidade de Maryland que escreveu uma mensagem ao presidente clamando-o de “corrupto, incompetente e autoritário”. Para Trump, essa frase foi motivo de bloqueio.

Desta forma, acredito que tais direitos e garantias encontram-se igualmente resguardados e assegurados nos incisos IV e IX do art. 5º de nossa Constituição.

No mais, quanto responsabilidade, a respeito da reparação de danos aos indivíduos que se sentirem ofendidos, estes serão tratados conforme os dispositivos da Legislação Civil em vigor.

Diante do claro interesse público objeto desta propositura, requer-se a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das sessões, 24 de outubro de 2019

ANA CAMPAGNOLO
Deputada Estadual

_____ * * * _____

PROJETO DE LEI Nº 0394.0/2019

Fixa o valor referencial de vencimento dos servidores do Poder Legislativo.

Art. 1º O valor referencial de vencimento dos servidores do Poder Legislativo, a que se referem o art. 1º da Lei nº 13.669, de 28 de dezembro de 2005 e alterações posteriores, observado o disposto no art. 5º da Resolução nº 002, de 24 de fevereiro de 2006, é fixado da seguinte forma:

I - R\$ 614,29 (seiscentos e catorze reais e vinte e nove centavos), para o período entre 1º de maio e 31 de agosto de 2019; e
II - R\$ 635,65 (seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), a partir de 1º de setembro de 2019.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações próprias, consignadas no Orçamento da ALESC.

Art. 3º Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Julio Garcia - Presidente

Deputado Altair Silva - Secretário

Deputado Laércio Schuster - Secretário

Lido no Expediente

Sessão de 29/10/19

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista o disposto no art. 32 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com a redação dada pelo art. 3º da Lei Complementar nº 719, de 20 de abril de 2018, a Mesa submete à elevada consideração dos membros do Parlamento catarinense o presente Projeto de Lei, que intenta fixar novo valor referencial de vencimento dos servidores do Poder Legislativo, indexador remuneratório estatuído originalmente pelo art. 1º da Lei nº 13.669, de 28 de dezembro de 2005.

A apresentação desta proposição legislativa foi decidida pelo Colegiado, na reunião de 27 de fevereiro do corrente ano, conforme Ata da Reunião nº 02/2019, nos seguintes termos:

11: [...] b) o reajuste salarial/data base obedecerá ao IGPM de maio/2019; e c) a Administração da Casa propôs parcelamento do reajuste salarial, em três vezes, nos meses de maio e setembro/2019 e janeiro/2020, podendo ser, caso haja possibilidade, dividido em duas vezes; a Mesa aprovou os encaminhamentos realizados, observados o limite prudencial, com gastos de pessoal constante da Lei de Responsabilidade Fiscal, ou seja, não ultrapassar 1,97%.

Ante o exposto, a Mesa solicita aos Parlamentares a aprovação deste Projeto de Lei.

Deputado Julio Garcia - Presidente

Deputado Altair Silva - Secretário

Deputado Laércio Schuster - Secretário

_____ * * * _____

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0028.8/2019

Reestrutura as Funções de Confiança e Gratificadas do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, constantes da Resolução nº 002, de 2006 (inclusive as decorrentes do seu art. 31), que dispõe sobre o Quadro de Pessoal, o Plano de Carreira, os cargos, as classes de cargos, as funções de confiança e as atribuições dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 2017.

Art. 1º Ficam extintas as Funções de Confiança com os seguintes quantitativos, códigos, níveis e vinculações:

I - 2 (duas) FC-3, da Chefia de Gabinete da Presidência;

II - 3 (três) FC-3, da Procuradoria;

III - 2 (duas) FC-3, da Diretoria Geral;

IV - 6 (seis) FC-3, da Consultoria Legislativa;

V - 1 (uma) FC-3, da Controladoria Geral.

VI - 2 (duas) FC-2, 8 (dezoito) FC-3 e 2 (duas) FC-4, das Diretorias;

VII - 30 (trinta) FC-2, 81 (oitenta e uma) FC-3 e 3 (três) FC-5, das Coordenadorias e da Secretaria Geral; e

VIII - 4 (quatro) FC-2 e 5 (cinco) FC-3, das Gerências;

Art. 2º Ficam criadas as Funções de Confiança com os seguintes quantitativos, códigos, níveis e vinculações:

I - 1 (uma) FC-3 e 3 (três) FC-6, na Chefia de Gabinete da Presidência;

II - 1 (uma) FC-3, 1 (uma) FC-5 e 6 (seis) FC-6, na Procuradoria;

III - 5 (cinco) FC-6, 26 (vinte e seis) FC-5, 5 (cinco) FC-4 e 29 (vinte e nove) FC-3, na Diretoria Geral e demais Diretorias, Coordenadorias, Secretaria Geral e Secretaria Executiva de Relações Institucionais.

Art. 3º Ficam criadas as Funções Gratificadas com os seguintes quantitativos, códigos e níveis:

I - 4 (quatro) FG-3; e

II - 1 (uma) FG-4.

Art. 4º A Mesa fica autorizada a especificar as Funções de Confiança extintas a que se refere o art. 1º, e a estabelecer a nomenclatura e as atribuições das Funções de Confiança e Gratificadas de que tratam os arts. 2º e 3º, bem como a adequar, ao disposto nesta Lei Complementar, as Resoluções nºs 001 e 002, de 11 de janeiro de 2006, e atos infralegais relacionados.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Julio Garcia
Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 29/10/19

JUSTIFICAÇÃO

A Mesa submete à elevada consideração dos membros da Casa Legislativa dos catarinenses, Projeto de Lei Complementar que intenta readequar Funções de Confiança e Gratificadas do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

A proposição legislativa em referência vem em socorro das necessidades da Casa, que se alteram em decorrência da dinâmica interna dos serviços e de demandas externas.

Assim, o redesenho das Funções de Confiança e Gratificadas concorrerá para aprimorar os serviços prestados pelas Diretorias, Coordenadorias e Gerências, espinha dorsal da estrutura administrativa da Casa, setores nos quais se darão as readequações mais significativas.

Tendo presente que se trata de medida de cunho estritamente técnico-administrativo e que não implica aumento da despesa pública, a Mesa solicita aos Parlamentares a aprovação deste Projeto de Lei Complementar.

Deputado Julio Garcia - Presidente

_____ * * * _____